



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

PROCESSO:	2311/19
UNIDADE JURISDICIONADA:	Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste.
INTERESSADO:	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO.
SUBCATEGORIA:	Auditoria
ASSUNTO:	Fiscalização da Regularidade do Portal de Transparência – Cumprimento da Instrução Normativa n. 52/2017/TCE-RO. Marcicrenio da Silva Ferreira , CPF: 902.528.022-68, prefeito municipal;
RESPONSÁVEIS:	Valdinei Francisco Pereira , CPF: 312.316.402-00, controladora interna; Gustavo Henrique da Silva , CPF: 018.521.932-20, responsável pelo Portal da Transparência.
MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO:	Concomitante/Posterior
RELATOR:	Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

1. INTRODUÇÃO/ CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cuidam os presentes autos de análise de defesa relativa à fiscalização do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste, realizada no exercício de 2019, para verificação do cumprimento pelo ente da legislação de transparência, em especial a IN nº 52/2017/TCE-RO, alterada pela IN n. 62/2018/TCE-RO.

2. HISTÓRICO DO PROCESSO

2. Após análise preliminar¹, verificou-se que a unidade alcançou um índice de **85,58%**. No entanto, também foi constatado que remanesciam infringências que comprometiam a transparência da gestão pública. Assim, concluiu-se:

¹ Documento ID n. 811137;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

Diante da presente análise, concluímos pelas irregularidades abaixo transcritas de responsabilidade dos titulares a seguir qualificados:

De responsabilidade de Marcicrenio da Silva Ferreira – CPF nº 902.528.022-68 – Prefeito do município de São Felipe do Oeste; **Valdinei Francisco Pereira** - CPF nº 312.316.402-00 – Controlador Interno da Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste; **Gustavo Henrique da Silva** – CPF nº 018.521.932-20 Responsável pelo Portal da Transparência, por:

3.1. Não realizar o registro no SIGAP do Portal Transparência, em descumprimento ao art. 27 da IN nº. 52/2017/TCE-RO. (Item 2.1, subitem 2.1.1 deste Relatório Técnico e Item 1, subitem 1.3 da Matriz de Fiscalização). **Informação Obrigatória conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017TCE-RO;**

3.2. Não comprovar o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, em descumprimento ao art.48, § 1º, I, da LRF c/c art. 15, I da IN nº. 52/2017/TCE-RO. (Item 2.6, subitens 2.6.1 do Relatório Técnico e Item 7, subitem 7.1 da Matriz de Fiscalização). **Informação Obrigatória conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017TCE-RO;**

3.3. Não divulgar o relatório da Prestação de Contas Anual encaminhado ao TCERO, com respectivos anexos de 2017; atos de julgamento de contas anuais ou parecer prévio, expedidos pelo TCE-RO e pelo Poder Legislativo dos últimos 5 anos, quando for o caso, em descumprimento ao art. 48, caput da LC nº. 101/2000 c/c art. 15, IV e V da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017 (Item 2.6, subitem 2.6.2 do Relatório Técnico e Item 7, subitens 7.5 e 7.6 da matriz de fiscalização). **Informação essencial, conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017TCE-RO;**

3.4. Não disponibilizar o inteiro teor dos editais, seus anexos e da minuta do contrato, em descumprimento ao art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da LAI e art. 37, caput (princípio da publicidade), da CF, c/c art. 16, I, “g” da In 52/2017- RCE-RO. (Item 2.7. subitem 2.7.1 do Relatório Técnico e Item 8, subitem 8.1.7 da matriz de fiscalização). **Informação essencial, conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017TCE-RO;**

3.5. Não disponibilizar: cadastro do requerente junto ao e-SIC; possibilidade de cadastro junto ao e-SIC; possibilidade de envio de pedido de informação de forma eletrônica; Possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação (protocolo); possibilidade de apresentar recurso na hipótese de negativa de acesso à informação ou de ausência das razões de negativa de acesso, em descumprimento aos arts. 9º, I, "b" e "c", art. 10, § 2º, 11, § 4º, da LAI c/c art. 18, incisos I, II, III e V da IN 52/2017/TCE-RO (Item 2.8, subitens 2.8.1, 2.8.2, 2.8.3, 2.8.5 do Relatório Técnico e Item 13, subitem 13.1/ 13.3/13.4/13.6 da matriz de fiscalização). **Informação Obrigatória conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017TCERO.**

3.6. Não disponibilizar: relatório estatístico contendo informações genéricas sobre os solicitantes, rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura e rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses, em descumprimento ao art. 30, I a III, §§1º e 2º, da LAI c/c art. 18, §2º, II a IV da IN nº 52/2017/TCE-RO.(Item 2.9, subitem 2.9.1 do Relatório Técnico e Item 14, subitens 14.3 a 14.5 da matriz de fiscalização). **Informações obrigatórias conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017TCE-RO;**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

3. Na oportunidade, o Corpo Técnico propôs ao Relator que recomendasse aos responsáveis pelo Portal da Transparência do Município de São Felipe do Oeste que disponibilizassem no Portal da Transparência:

- Seção específica com os dados sobre: Estrutura organizacional (organograma);
- Dados pertinentes a Planejamento Estratégico (implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos);
- Versão consolidada dos atos normativos;
- Relação dos inscritos na dívida ativa, seja de natureza tributária ou não, com indicação do nome, CPF ou CNPJ e valor, bem como menções sobre as medidas adotadas para cobrança;
- Dados a respeito das datas de admissão, inativação e exoneração; denominação dos respectivos cargos, empregos e/ou funções; carga horária; lotação e remuneração, relativamente aos seguintes servidores/colaboradores: TERCEIRIZADOS;
- Relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada ou a ela locados, contendo pequena descrição do bem, se é locado ou próprio, o respectivo endereço e o valor despendido na locação, se for o caso;
- Inteiro teor dos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos;
- Notificação via e-mail e/ou outro canal acerca da tramitação e da resposta à solicitação feita junto ao e-SIC;
- Transmissão de sessões, audiências públicas, etc. via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros;
- Ouvidoria com possibilidade de interação via internet;
- Carta de Serviços ao Usuário;
- Mecanismo de captação de opinião estimulada da população (pesquisas, enquetes);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

4. O Ilustríssimo Conselheiro **Wilber Carlos dos Santos Coimbra** expediu a Decisão Monocrática n. 0160/2019-GCWCS (ID 816403), na data de 24/09/2019, por meio da qual fixou o prazo de 60 (sessenta) dias para que os responsáveis adotassem as medidas necessárias tendentes à regularização integral do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste, para elisão das inconsistências apontadas no item 3 e 4, e seus subitens, do Relatório Técnico de Auditoria.

5. Decorrido o prazo, conforme Certidão Técnica², foi apresentada defesa por parte dos responsáveis tempestivamente, consoante documento protocolizado sob o n. 09753/19 e 09750/19, cujo exame a seguir passamos a promover.

6. Assim, retornam os autos para análise.

3. ANÁLISE TÉCNICA

7. A seguir transcreveremos as infringências remanescentes, seguidas das justificativas apresentadas e das respectivas análises.

8. **3.1. Não realizar o registro no SIGAP do Portal Transparência, em descumprimento ao art. 27 da IN nº. 52/2017/TCE-RO. (Item 2.1, subitem 2.1.1 do Relatório Técnico e Item 1, subitem 1.3 da Matriz de Fiscalização). Informação Obrigatória conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017TCE-RO.**

9. **Justificativa:**

10. A Unidade informou que foram feitas as devidas correções e atualizações do link do portal da transparência no SIGAP.

11. **Análise:**

12. Verificando o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública – SIGAP -, constatamos que a prefeitura municipal, de fato, realizou a disponibilização dos links que remetem ao sítio eletrônico e ao portal da transparência do ente. As imagens abaixo comprovam o cumprimento:

² Documento ID nº 840103;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

www.tce.ro.gov.br/sigajp/UnidadeExterna/visualizar/43

43 - Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste

Dados Gerais | Gestor | Contador | Controlador | Outros Usuários

Atualizar

Dados da Entidade

CNPJ: 84.745.389/0001-94
Nome: Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste - PMSFE
Esfera: Municipal
Tipo de Administração: Prefeitura
Data de Criação: 02/12/1994 Lei de Criação:

Outras Informações

Opção da Gestão Fiscal: Semestral
Horário de Expediente:
Data de Cadastro: 02/12/1994 Data de Ativação: 02/12/1994 Data de Inativação:

Endereços e Contatos

Logradouro: Rua Theodoro Rodrigues da Silva Nº 667 Bairro: Centro CEP: 78.986-000
Telefone: (69) 3445-1099 Telefone 2: E-mail: gustavo_rondonia@hotmail.com

Sítio Eletrônico Oficial: [Clique aqui](#) Portal de Transparência: [Clique aqui](#)

www.saofelipe.ro.gov.br

Pesquise neste site...

PORTAL TRANSPARÊNCIA | OUVIDORIA – FALABR | ACESSO A INFORMAÇÃO | EDUCACIONAL | SERVIÇOS

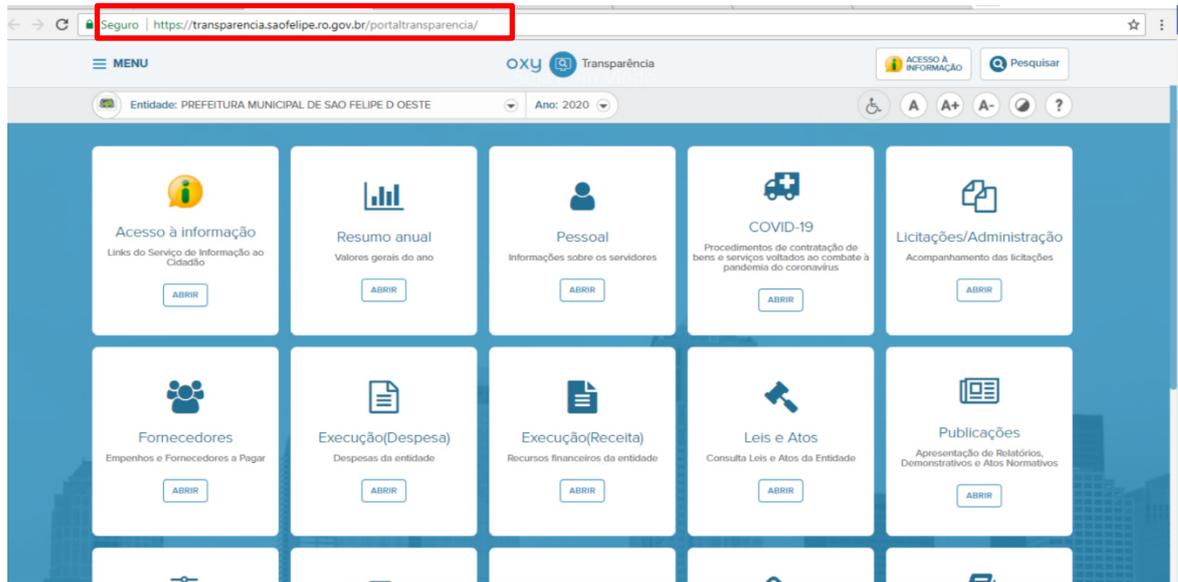
INICIO

- PORTAL TRANSPARÊNCIA
- OUVIDORIA – FALABR
- LEGISLAÇÃO
- SECRETARIAS >
- PREFEITURA >
- CÂMARA MUNICIPAL
- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- CARTA SERVIÇO >

AVISOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6



13. Registra-se, portanto, sanada a irregularidade.

14. **3.2. Não comprovar o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, em descumprimento ao art.48, § 1º, I, da LRF c/c art. 15, I da IN nº. 52/2017/TCE-RO. (Item 2.6, subitens 2.6.1 do Relatório Técnico e Item 7, subitem 7.1 da Matriz de Fiscalização). Informação Obrigatória conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017TCE-RO.**

15. **Justificativa:**

16. A Unidade informou que foi criado no sítio oficial menu em que foram disponibilizadas todas as informações referentes a audiências públicas.

17. **Análise:**

18. Verificando na barra lateral do sítio oficial do ente, o menu “Prefeitura” o qual abriga, dentre outros, o submenu “Audiências Públicas Municipais” com as informações referentes às audiências públicas de prestação de contas realizadas pelo ente municipal. Observe-se nas imagens abaixo colacionadas:



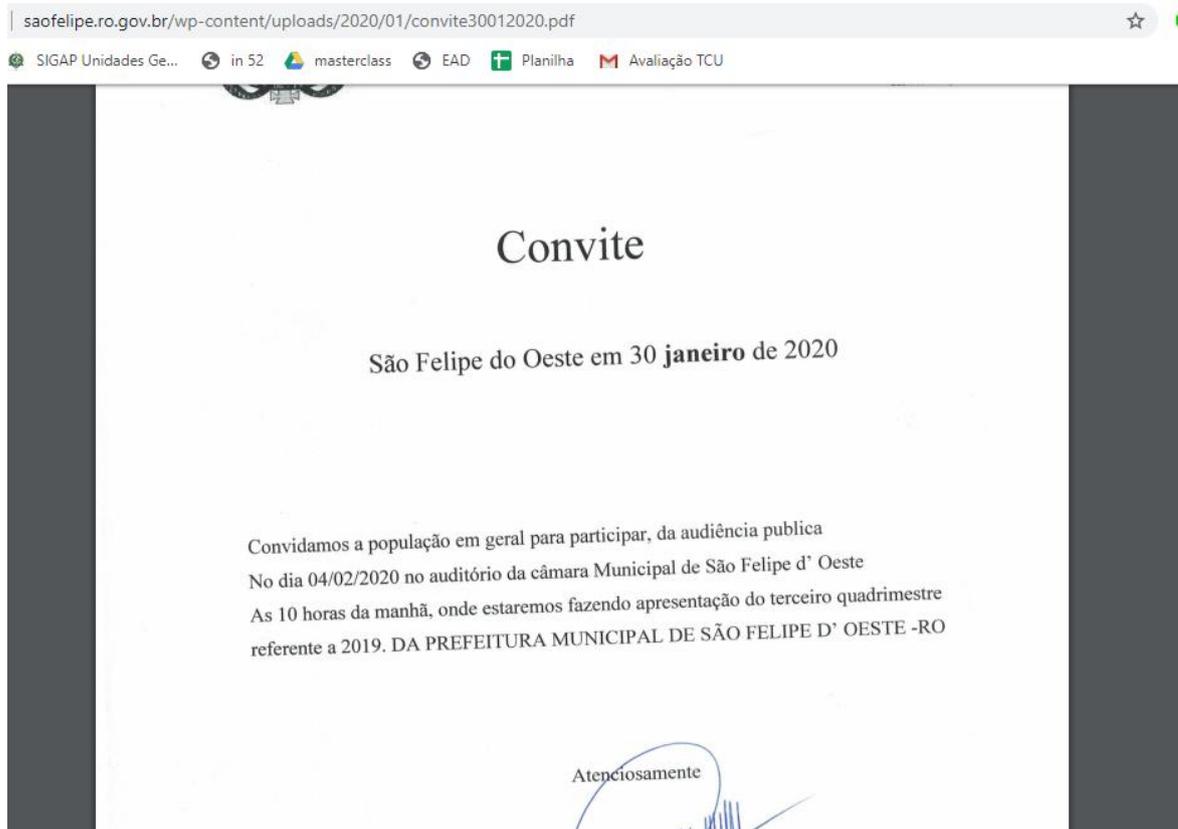
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

The screenshot shows the website's main page for municipal public hearings. The header includes navigation links: PORTAL TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA – FALABR, ACESSO A INFORMAÇÃO, EDUCACIONAL, and SERVIÇOS. A search bar is located in the top right. The left sidebar contains a menu with items like INICIO, PORTAL TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA – FALABR, LEGISLAÇÃO, SECRETARIAS, PREFEITURA, CÂMARA MUNICIPAL, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, and CARTA SERVIÇO. The main content area features a large heading "Audiências Públicas Municipais" and a sub-heading "Início / Audiências Públicas Municipais". Below this, a message states: "As futuras audiências públicas serão gravadas e disponibilizadas nesta página!". On the right, there is a "NOTÍCIAS DA CIDADE" section with a highlighted item: "Audiência Pública no dia 19/02/2019".

The screenshot shows the specific page for the public hearing on February 19, 2019. The URL is www.saofelipe.ro.gov.br/noticias/audiencia-publica-no-dia-19-02-2019/. The page features a heading "Audiência Pública no dia 19/02/2019" and a sub-heading "Início / Notícias / Audiência Pública no dia 19/02/2019". The main content area displays the official invitation from the "PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, PODER EXECUTIVO". The word "Convite" is prominently displayed in a red box. The text below reads: "São Felipe do Oeste em 15 fevereiro de 2019". At the bottom, it says: "Convidamos a população em geral para participar da audiência pública". The left sidebar contains a menu with items like INICIO, PORTAL TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA – FALABR, LEGISLAÇÃO, SECRETARIAS, PREFEITURA, CÂMARA MUNICIPAL, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, and CARTA SERVIÇO. There is also an "AVISOS" section with a highlighted item: "Audiência Pública no dia 19/02/2019".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6



19. Todavia, em relação às audiências públicas para discussão dos planos plurianuais, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual não se encontra qualquer documentação ou convite à população para realização de tais audiências.

20. Portanto, registra-se a parcial irregularidade.

21. **3.3. Não divulgar o relatório da Prestação de Contas Anual encaminhado ao TCERO, com respectivos anexos de 2017; atos de julgamento de contas anuais ou parecer prévio, expedidos pelo TCE-RO e pelo Poder Legislativo dos últimos 5 anos, quando for o caso, em descumprimento ao art. 48, caput da LC nº. 101/2000 c/c art. 15, IV e V da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017 (Item 2.6, subitem 2.6.2 do Relatório Técnico e Item 7, subitens 7.5 e 7.6 da matriz de fiscalização). Informação essencial, conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017TCE-RO.**

22. **Justificativa:**

23. A unidade informou que à época as informações realmente não haviam sido divulgadas. Entretanto, posteriormente, o contador do ente inseriu as informações requeridas.

24. **Análise:**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

25. Analisando o portal da transparência da prefeitura, mais especificamente no menu “Publicações”, encontra-se em “Anexos da Lei 4320/64 – Prestação de Contas” a opção “Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no período” e “Parecer Final – TCE-RO” em que são divulgados, respectivamente, todos os relatórios de prestação de contas e os pareceres prévios.

26. Ademais, registra-se que os processos de 2019 e 2020 ainda estão em tramitação nesta Corte de Contas. Recomenda-se que seja disponibilizada nota explicativa afim do motivo da ausência da informação.

27. Constata-se, portanto, que há a correta disponibilização dos relatórios circunstanciados até 2019 e os pareceres prévios até 2018.

transparencia.saofelipe.ro.gov.br/portaltransparencia/publicacoes/3

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha Avaliação TCU

MENU OXY Transparência

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE Ano: 2018

- Relatório e Certificado de Auditoria, com Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno
- Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no período**
- Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no período (66,0 KB) 28/03/2019**
- Anexo TC-03 - Conciliações Bancárias e extratos bancários
- Anexo TC-10 A - Relação dos restos a pagar processados
- Anexo TC-10 B - Relação dos restos a pagar não processados
- Anexo TC-18 - Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias
- Anexo TC-23 - Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente
- Anexo TC-38 - Demonstrativo dos Recursos Financeiros de Convênios não Repassados
- Anexo VI - Restos a Pagar Com Recursos Próprios Cinculados ao MDE - Excluído o FUNDEB
- Anexo XI - Demonstrativos das despesas inscritas em Restos a pagar com recursos vinculados ao FUNDEB
- Anexo XI-A - Demonstrativo Consolidado das Receitas do FUNDEB
- Anexo XI-B - Demonstrativo Consolidado da Aplicação dos Recursos do FUNDEB
- Anexo XI-C - Demonstrativo da Movimentação Financeira do FUNDEB
- Anexo XVI - Demonstrativo das Despesas Inscritas em Restos a Pagar com Recursos Próprios Vinculados
- Relatório de Auditoria - Instrução Preliminar - TCE-RO
- Relatório de Justificativas da Instrução Preliminar
- Parecer Prévio - TCE-RO
- Recurso do Parecer Prévio
- Parecer Final - TCE-RO
- Parecer Final - TCE-RO - ACORDÃO (31,8 KB) 10/10/2019
- Parecer Final - TCE-RO - PARECER PREVIO (31,9 KB) 10/10/2019**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

transparencia.saofelipe.ro.gov.br/portalttransparencia/publicacoes/3

PCE zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha Avaliação TCU

MENU OXY Transparência

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE Ano: 2019

- Anexos da Lei 4320/64 - Prestação de Contas
 - Anexo XII - Balanço Orçamentário
 - Anexo XIII - Balanço Financeiro
 - Anexo XIV - Balanço Patrimonial
 - Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
 - Anexo XVIII - Demonstração dos Fluxos de Caixa
 - Relatório e Certificado de Auditoria, com Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno
 - Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no período**
 - Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no período (39,2 KB) 26/06/2020**
 - Anexo TC-03 - Conciliações Bancárias e extratos bancários
 - Anexo TC-10 A - Relação dos restos a pagar processados
 - Anexo TC-10 B - Relação dos restos a pagar não processados

28. Porém, percebe-se que a unidade não divulga os atos de julgamento das contas pelo Poder Legislativo municipal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

transparencia.saofelipe.ro.gov.br/portaltransparencia/publicacoes/3

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

MENU

oxy Transparência

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE

Ano: 2018

- Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no período ▾
- Anexo TC-03 - Conciliações Bancárias e extratos bancários ▾
- Anexo TC-10 A - Relação dos restos a pagar processados ▾
- Anexo TC-10 B - Relação dos restos a pagar não processados ▾
- Anexo TC-18 - Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias ▾
- Anexo TC-23 - Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente ▾
- Anexo TC-38 - Demonstrativo dos Recursos Financeiros de Convênios não Repassados ▾
- Anexo VI - Restos a Pagar Com Recursos Próprios Circulados ao MDE - Excluído o FUNDEB ▾
- Anexo XI - Demonstrativos das despesas inscritas em Restos a pagar com recursos vinculados ao FUNDEB ▾
- Anexo XI-A - Demonstrativo Consolidado das Receitas do FUNDEB ▾
- Anexo XI-B - Demonstrativo Consolidado da Aplicação dos Recursos do FUNDEB ▾
- Anexo XI-C - Demonstrativo da Movimentação Financeira do FUNDEB ▾
- Anexo XVI - Demonstrativo das Despesas Inscritas em Restos a Pagar com Recursos Próprios Vinculados ▾
- Relatório de Auditoria - Instrução Preliminar - TCE-RO ▾
- Relatório de Justificativas da Instrução Preliminar ▾
- Parecer Prévio - TCE-RO ▾
- Recurso do Parecer Prévio ▾
- Parecer Final - TCE-RO ▾

Decisão Final do Legislativo - Câmara Municipal - Sem arquivos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

transparencia.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/publicacoes/3

PCE zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

MENU Anexo II - Despesa Desdobrada - Sem arquivos oxy Transparência

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS Ano: 2017

- Anexo XIV - Balanço Patrimonial
- Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo TC-03 - Conciliações Bancárias e extratos bancários
- Anexo TC-10 A - Relação dos restos a pagar processados
- Anexo TC-10 B - Relação dos restos a pagar não processados
- Anexo TC-18 - Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias
- Anexo TC-23 - Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente
- Relatório de Auditoria - Instrução Preliminar - TCE-RO
- Relatório de Justificativas da Instrução Preliminar - Sem arquivos
- Parecer Prévio - TCE-RO
- Recurso do Parecer Prévio - Sem arquivos
- Parecer Final - TCE-RO
- Decisão Final do Legislativo - Câmara Municipal - Sem arquivos**
- Resumo Despesa Desdobrado Simplificado - Sem arquivos

transparencia.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/publicacoes/3

PCE zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha

MENU Anexo TC-10 B - Relação dos restos a pagar não processados oxy Transparência

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS Ano: 2016

- Anexo TC-38 - Demonstrativo dos Recursos Financeiros de Convênios não Repassados
- Anexo VI - Restos a Pagar Com Recursos Próprios Cinculados ao MDE - Excluído o FUNDEB
- Anexo XI - Demonstrativos das despesas inscritas em Restos a pagar com recursos vinculados ao FUNDEB
- Anexo XI-A - Demonstrativo Consolidado das Receitas do FUNDEB
- Anexo XI-B - Demonstrativo Consolidado da Aplicação dos Recursos do FUNDEB
- Anexo XI-C - Demonstrativo da Movimentação Financeira do FUNDEB
- Anexo XVI - Demonstrativo das Despesas Inscritas em Restos a Pagar com Recursos Próprios Vinculados - Sem arquivos
- Relatório de Auditoria - Instrução Preliminar - TCE-RO
- Relatório de Justificativas da Instrução Preliminar - Sem arquivos
- Parecer Prévio - TCE-RO
- Recurso do Parecer Prévio
- Parecer Final - TCE-RO
- Decisão Final do Legislativo - Câmara Municipal - Sem arquivos**
- Resumo Despesa Desdobrado Simplificado - Sem arquivos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

29. Frisamos que quando não ocorrerem as informações requeridas (não haver julgamento do Legislativo, por exemplo), deve haver nota explicativa afim de explicar a ausência da informação.
30. Registra-se, desse modo, **regularidade** quanto ao relatório circunstanciado e pareceres prévios desta Corte de contas e a **irregularidade** frente à divulgação dos atos de julgamento das contas pelo Poder Legislativo municipal.
31. **3.4. Não disponibilizar o inteiro teor dos editais, seus anexos e da minuta do contrato, em descumprimento ao art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da LAI e art. 37, caput (princípio da publicidade), da CF, c/c art. 16, I, “g” da In 52/2017- RCE-RO. (Item 2.7. subitem 2.7.1 do Relatório Técnico e Item 8, subitem 8.1.7 da matriz de fiscalização). Informação essencial, conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017TCE-RO.**
32. **Justificativa:**
33. A Unidade informou que encaminhou à Comissão Permanente de Licitação da prefeitura o relatório deste TCE e exigiu àquela que fossem lançadas todas as informações referentes às licitações realizadas pelo ente.
34. **Análise:**
35. A prefeitura Municipal conta em seu portal da transparência com o menu “Licitações/Administração”.
36. Analisando alguns procedimentos licitatórios já homologados, pôde-se observar os editais e seus respectivos anexos estão sendo divulgados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE

Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

transparencia.saofelipe.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2020&tipoLicitacao=6&licitacao=124

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google Vigilância em Saúd...

MENU OXY Transparência ACESSO A INFORMAÇÃO Pesquisar

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE Ano: 2020

Detalhes da Licitação

Modalidade: Pregão	Número/Exercício: 65 / 2020	Covid: Não
Situação: Homologada	Publicação: 18/09/2020	
Abertura: 02/10/2020 as 09:00	Natureza: Eletônico	Valor Máximo Processo: R\$ 3.368,50
		Valor Homologado: R\$ 0,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA EMBALAGENS GAS ENGARRAFADO E OUTROS, CONFORME PROJETO BASICO.

Solicitação de Notificação

Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefira baixar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.

Nome:

CPF/CNPJ:

E-mail:

Edital/Documentos

Impugnações/Recursos Atas Pareceres Adjudicações Homologações Contratos Empenhos Autorizações

Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição	Data de Publicação
AVISO PREGÃO 65-2020 .pdf (45,0 KB)	21/09/2020
EDITAL 65 -2020 COPA E COZINHA.pdf (906,8 KB)	21/09/2020

transparencia.saofelipe.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2020&tipoLicitacao=6&licitacao=107

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google Vigilância em Saúd...

MENU OXY Transparência ACESSO A INFORMAÇÃO Pesquisar

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE Ano: 2020

Detalhes da Licitação

Modalidade: Pregão	Número/Exercício: 50 / 2020	Covid: Não
Situação: Homologada	Publicação: 29/07/2020	
Abertura: 11/08/2020 as 09:00	Natureza: Eletônico	Valor Máximo Processo: R\$ 9.888,00
		Valor Homologado: R\$ 0,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO MEDICAMENTOS.

Solicitação de Notificação

Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefira baixar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.

Nome:

CPF/CNPJ:

E-mail:

Edital/Documentos

Impugnações/Recursos Atas Pareceres Adjudicações Homologações Contratos Empenhos Autorizações

Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição	Data de Publicação
EDITAL 50-2020 MEDICAMENTO .pdf (902,8 KB)	21/09/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

transparencia.saofelipe.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2020&tipoLicitacao=6&licitacao=101

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google Vigilância em Saúd...

MENU OXY Transparência

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE Ano: 2020

Modalidade: Pregão Número/Exercício: 44 / 2020 Covid: Não

Situação: Homologada Publicação: 14/07/2020

Abertura: 28/07/2020 as 09:00 Natureza: Eletrônico Valor Máximo Processo: R\$ 5 8 9 0 7 4, 2 0 Valor Homologado: R\$ 0,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO GENEROS ALIMENTICIOS, PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS.

perninentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefira baixar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.

Nome
CPF/CNPJ
E-mail

SOLICITAR

Edital/Documents Impugnações/Recursos Atas Pareceres Adjudicações Homologações Contratos Empenhos Autorizações

Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição	Data de Publicação
AVISO PREGÃO ELETRONICO 44-2020 -.pdf (43,3 KB)	21/09/2020
EDITAL 44-2020 GENEROS ALIMENTICIOS.pdf (1,8 MB)	21/09/2020

37. Registra-se, dessa forma, a regularidade do item.

38. **3.5. Não disponibilizar: cadastro do requerente junto ao e-SIC; possibilidade de cadastro junto ao e-SIC; possibilidade de envio de pedido de informação de forma eletrônica; Possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação (protocolo); possibilidade de apresentar recurso na hipótese de negativa de acesso à informação ou de ausência das razões de negativa de acesso, em descumprimento aos arts. 9º, I, "b" e "c", art. 10, § 2º, 11, § 4º, da LAI c/c art. 18, incisos I, II, III e V da IN 52/2017/TCE-RO (Item 2.8, subitens 2.8.1, 2.8.2, 2.8.3, 2.8.5 do Relatório Técnico e Item 13, subitem 13.1/ 13.3/13.4/13.6 da matriz de fiscalização). Informação Obrigatória conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017TCERO.**

39. **Justificativa:**

40. A Unidade informou que o e-SIC encontra-se ativo em seu sítio oficial. Salientou, ainda, que não foi nomeado servidor responsável pelas demandas do e-SIC

41. **Análise:**

42. Em consulta ao portal da transparência, mais especificamente no menu “Acesso à Informação”, encontra-se, de fato, o submenu intitulado “e-SIC”. Na qual foi possível realizar o cadastramento no e-Sic e solicitar informação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

transparencia.saofelipe.ro.gov.br/portaltransparencia/esic?entidade=1&exercicio=2020&numero=4&senha=65980

ACESSO À INFORMAÇÃO Pesquisar

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE Ano: 2020

4 2020 65980 PESQUISAR

Em caso de indeferimento, poderá ser interposto um recurso contra a decisão. Para isso é necessário a abertura de uma nova solicitação informando o número do protocolo que foi indeferido, juntamente com a justificativa de interposição.

Requerente: MARIA LUISA GOVEA DE LIMA FERREIRA

Processo: 4 Data: 21/08/2020 Situação: Em Trâmite - Portal da Transparência

Assunto: Licitação

Digitação: Gostaria de saber por que não são divulgados todos os editais das licitações realizadas?

Ordem	Data	Local	Situação	Parecer
1	21/08/2020	Recebimento de Informações - Portal da Transparência	Em Trâmite - Portal da Transparência	
2	21/08/2020	Recebimento de Informações - Portal da Transparência	Em Trâmite - Portal da Transparência	

43. Dessa forma, registra-se sanada a irregularidade do item.

44. **3.6. Não disponibilizar: relatório estatístico contendo informações genéricas sobre os solicitantes, rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura e rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses, em descumprimento ao art. 30, I a III, §§1º e 2º, da LAI c/c art. 18, §2º, II a IV da IN nº 52/2017/TCE-RO. (Item 2.9, subitem 2.9.1 do Relatório Técnico e Item 14, subitens 14.3 a 14.5 da matriz de fiscalização). Informações obrigatórias conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017TCE-RO.**

45. **Justificativa:**

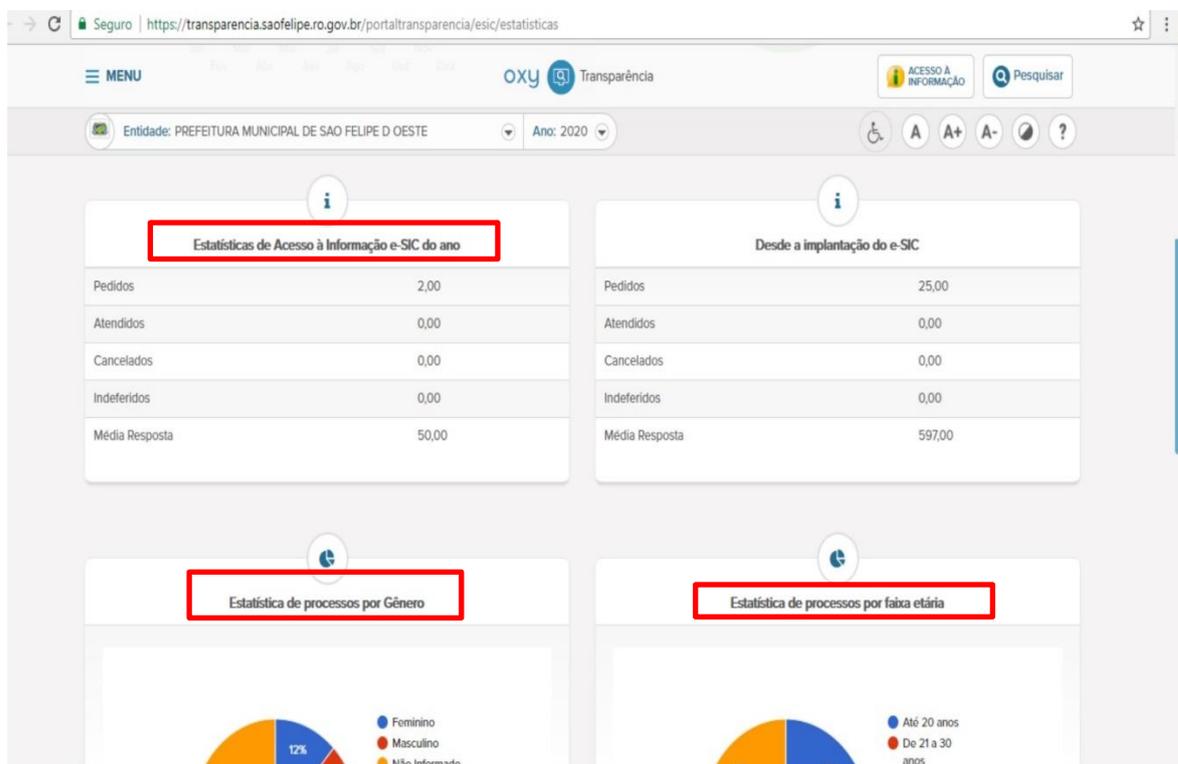
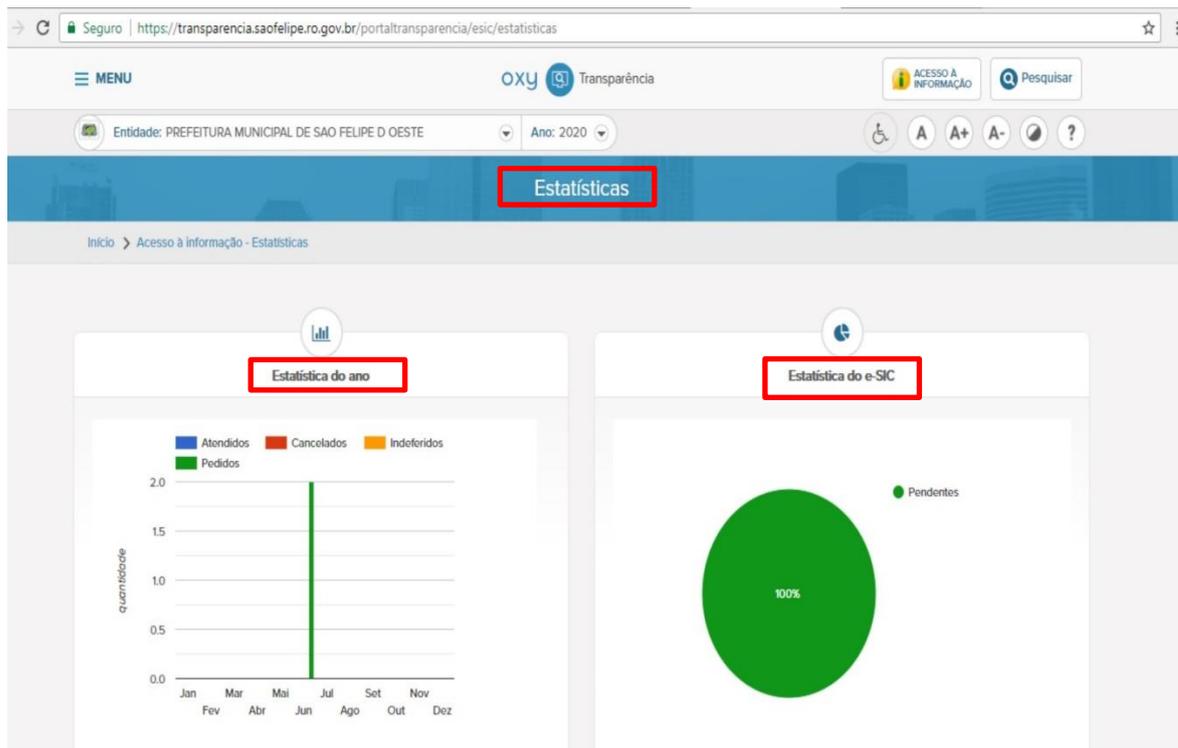
46. A unidade não apresentou justificativa para o item.

47. **Análise:**

48. Analisando o portal da transparência da prefeitura municipal, deparamo-nos com o menu “Acesso à Informação”, submenu “Estatísticas”. Acessando ao referido submenu, observamos a disponibilização de informações de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, e informações gerais sobre os solicitantes de informações. Todavia, em relação aos demais itens exigidos pela legislação, quais sejam: rol de documentos classificado em cada grau de sigilo, rol de informações que tenham sido desclassificadas, não se observa nenhum.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6



49. Dessa forma, é visto que há a **regularidade** quanto ao relatório estatístico e registra-se a **irregularidade** quanto a rol de informações que tenham sido desclassificadas e rol de documentos classificado em cada grau de sigilo.

4. RECOMENDAÇÕES FEITAS NO RELATÓRIO PRELIMINAR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

50. A seguir elencaremos os quesitos recomendados aos responsáveis pelo portal de transparência da Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste, apenas para monitoramento das boas práticas já adotadas.

51. **4.1. Estrutura Organizacional (organograma).**

52. **Justificativa:**

53. A Unidade informou que foram feitas as devidas correções, com a inserção da estrutura organizacional e organograma atualizados do ente.

54. **Análise:**

55. Consultando o portal da transparência da prefeitura de São Felipe do Oeste, nota-se, de fato, a disponibilização dos itens ora exigidos (estrutura organizacional e organograma).

56. A imagem a seguir mostra demonstra a disponibilização dos itens.

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://transparencia.saofelipe.ro.gov.br/portalttransparencia/organograma>. The page title is 'Estrutura Organizacional'. The main content area displays a list of organizational units, each with a dropdown arrow on the right:

- ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
- CHEFE DE GABINETE
- ASSESSORIA JURÍDICA
- ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL
- CONTROLE INTERNO
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ARRECADAÇÃO E FINANÇAS
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
- SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

MENU oxy Transparência ACESSO A INFORMAÇÃO Pesquisar

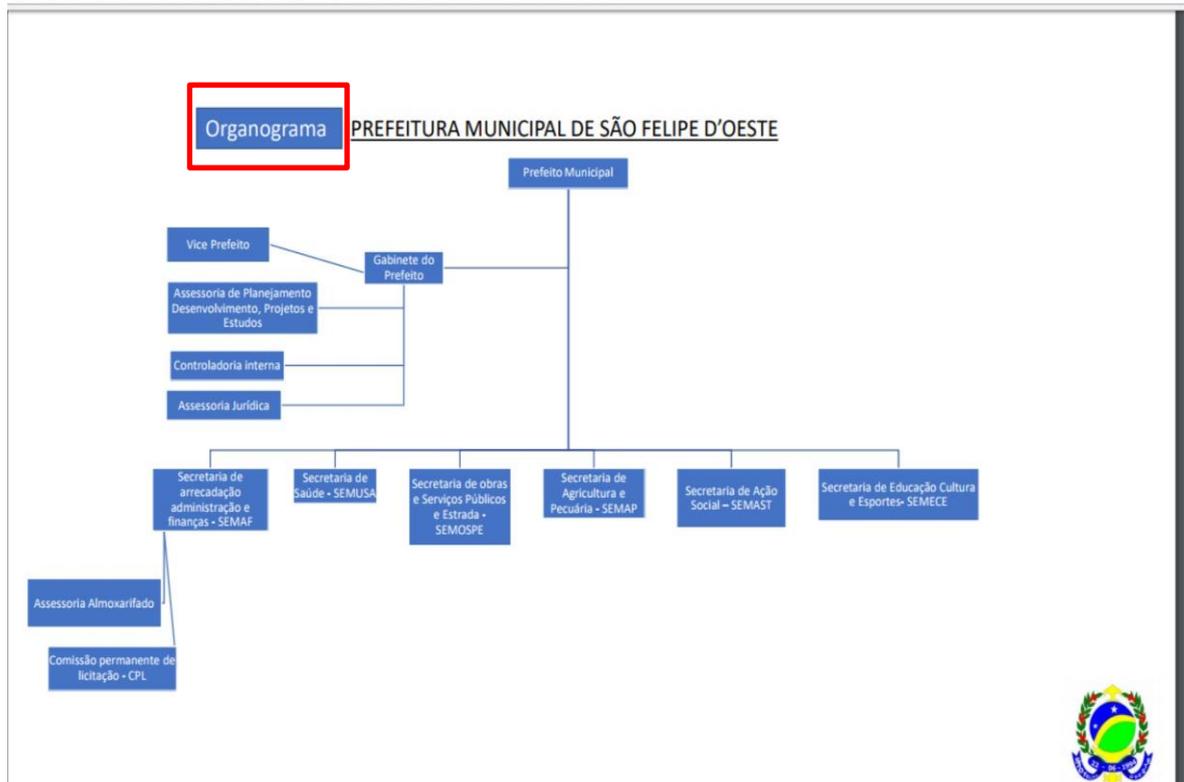
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE Ano: 2020

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

01.002 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS
Responsável: NEIVA PRIDONIK
Telefone (69) 3445-1099
Endereço Rua Theodoro Rodrigues da Silva, nº 667 - Centro
São Felipe d'Oeste - RO, CEP: 76.977-000
e-mail planejamento@saofelipe.ro.gov.br
Base Legal Lei Municipal 211/2005, Artigo 39

Atribuição I - chefiar o Gabinete Municipal de Planejamento e coordenação geral de projetos;
II - Assistir ao Prefeito em todas as suas atribuições administrativas;
III - promover a supervisão do funcionamento dos órgãos da administração direta;
IV - promover a coordenação dos assuntos afins e interdependentes que envolvam mais de um órgão Municipal;
V - estabelecer, de forma concreta, a integração de todos os órgãos, sistemas e subsistemas administrativos municipais, através da articulação e coordenação, para conseguir a integração funcional de todas as unidades operacionais;
VI - coordenar, articular e acompanhar o relacionamento do Prefeito Municipal, com as instituições Federais, Estaduais, Municipais e privadas, visando a captação de recursos para o Município de São Felipe D'Oeste;
VII - coordenar as ações dos órgãos de assessoramento e acompanhamento Municipal, subordinados ao Gabinete do Prefeito;
VIII - assistir ao Prefeito na promoção do Planejamento, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como na sua execução, controle e alterações.
IX - assistir ao Prefeito na elaboração do planejamento Municipal e do Plano de obras, serviços e investimento.
X - assistir ao Prefeito na elaboração de estudos e proposições de medidas e opiniões sobre a política de desenvolvimento científico, tecnológico, ambiental, social, econômico e financeiro Municipal;
XI - assistir ao Prefeito na atualização da elaboração e atualização do Plano Diretor, Código de Posturas e de toda a legislação básica municipal, bem como acompanhar a sua implantação, execução e controle;

Seguro | <https://transparencia.saofelipe.ro.gov.br/portalttransparencia-api/api/files/arquivo/10528>



57. Logo, recomendação atendida.
58. **4.2. Planejamento Estratégico.**
59. **Justificativa:**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

60. A Unidade não apresentou justificativas para o item.

61. **Análise:**

62. A unidade apresenta o menu “Planejamento”, no qual dispõe de submenu “Planejamento Estratégico”.

The screenshot shows a web browser interface for the portaltransparencia.orcamento website. The page title is 'Planejamento'. The breadcrumb trail is 'Início > Planejamento'. The main content area has a navigation bar with links: 'PPA (Plano Pluri Anual)', 'LDO (Lei De Diretrizes Orçamentaria)', 'LOA (Lei Orçamentária Anual)', 'Atas De Audiência', and 'Planejamento Estratégico'. The 'Planejamento Estratégico' link is highlighted in red. Below this, there is a section titled 'PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO' with a button labeled 'BAIXAR (712,6 KB)' also highlighted in red.

63. Contudo, não há a divulgação da implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos.

64. Por isso, registra-se a inadequação.

65. **4.3. Versão consolidada dos atos normativos.**

66. **Justificativa:**

67. A Unidade informou que cobrou do setor jurídico a disponibilização dos atos normativos consolidados. Todavia, em razão do prazo estabelecido, não foi possível inserir os documentos solicitados.

68. **Análise:**

69. Em consulta ao menu “Leis e Atos” no qual deveriam ser encontrados os atos normativos consolidados, encontra-se, tão somente, uma lista com as características do ato normativo. Isso porque, ao tentar-se consultar o documento referente à lei pesquisada não é possível. Observe as imagens a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

Seguro | https://transparencia.saofelipe.ro.gov.br/portalttransparencia/leiseatos-geral/geral

MENU OXY Transparência

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE Ano: 2020

Leis e Atos Gerais

Início > Leis e Atos - Leis e Atos Gerais

Consultar em Leis e Atos

Última Atualização: 06/08/2020 22:05:23

Natureza	Número	Ano	Descrição	Data	Súmula	Veículo Publicação	Data Publicação	Tipo Documento Legal
Lei	808	2020	Outros Escopos	02/03/2020	Altera o Vencimento Básico do Cargo de Professor Nível Médio, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste - RO e dá outras providências	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D'OESTE	05/03/2020	Lei ordinária
Lei	806	2020	Outros Escopos	02/03/2020	Cria o cargo de Diretor do ESF 01 do Município de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D'OESTE	05/03/2020	Lei ordinária
Lei	803	2020	Créditos Adicionais	18/02/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Anulação no valor de R\$ 60.637,50, para fins de atendimento à Lei Municipal nº 796/2020, e dá outras providências	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D'OESTE	19/02/2020	Lei ordinária

Seguro | https://transparencia.saofelipe.ro.gov.br/portalttransparencia/leiseatos-geral/geral

MENU OXY Transparência

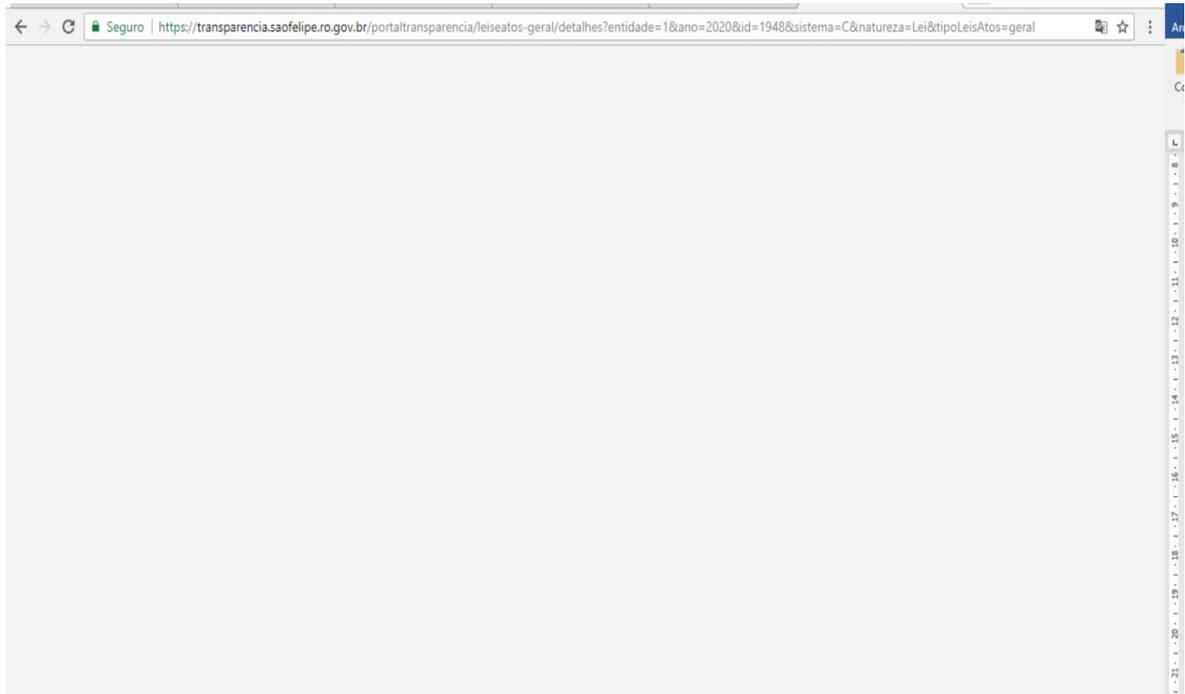
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE Ano: 2020

Lei	808	2020	Outros Escopos	02/03/2020	Altera o Vencimento Básico do Cargo de Professor Nível Médio, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste - RO e dá outras providências	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D'OESTE	05/03/2020	Lei ordinária
Lei	806	2020	Outros Escopos	02/03/2020	Cria o cargo de Diretor do ESF 01 do Município de São Felipe D'Oeste/RO, e dá outras providências	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D'OESTE	05/03/2020	Lei ordinária
Lei	803	2020	Créditos Adicionais	18/02/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Anulação no valor de R\$ 60.637,50, para fins de atendimento à Lei Municipal nº 796/2020, e dá outras providências	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D'OESTE	19/02/2020	Lei ordinária
Lei	802	2020	Outros Escopos	18/02/2020	Altera a Lei Municipal 774/2019 e dá outras providências	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D'OESTE	19/02/2020	Lei complementar
Lei	801	2020	Créditos Adicionais	07/02/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no valor de R\$ 1.442.435,06 para fins de cumprimento ao Termo de Convênio do Transporte Escolar/2020, e dá outras providências		07/02/2020	Lei ordinária
Lei	800	2020	Créditos Adicionais	28/01/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no valor de R\$ 260.000,00 para fins de cumprimento ao Termo de Convênio SICONV nº 884182/2019 destinado à construção de passarela coberta de estrutura metálica e urbanização externa da Escola Municipal Geone Silva Ferreira, e dá outras providências		28/01/2020	Lei ordinária
			Créditos		Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 31186,12 para fins de			

70. Tentamos consultar a lei acima. Contudo, não obtivemos qualquer retorno, conforme imagem a seguir.



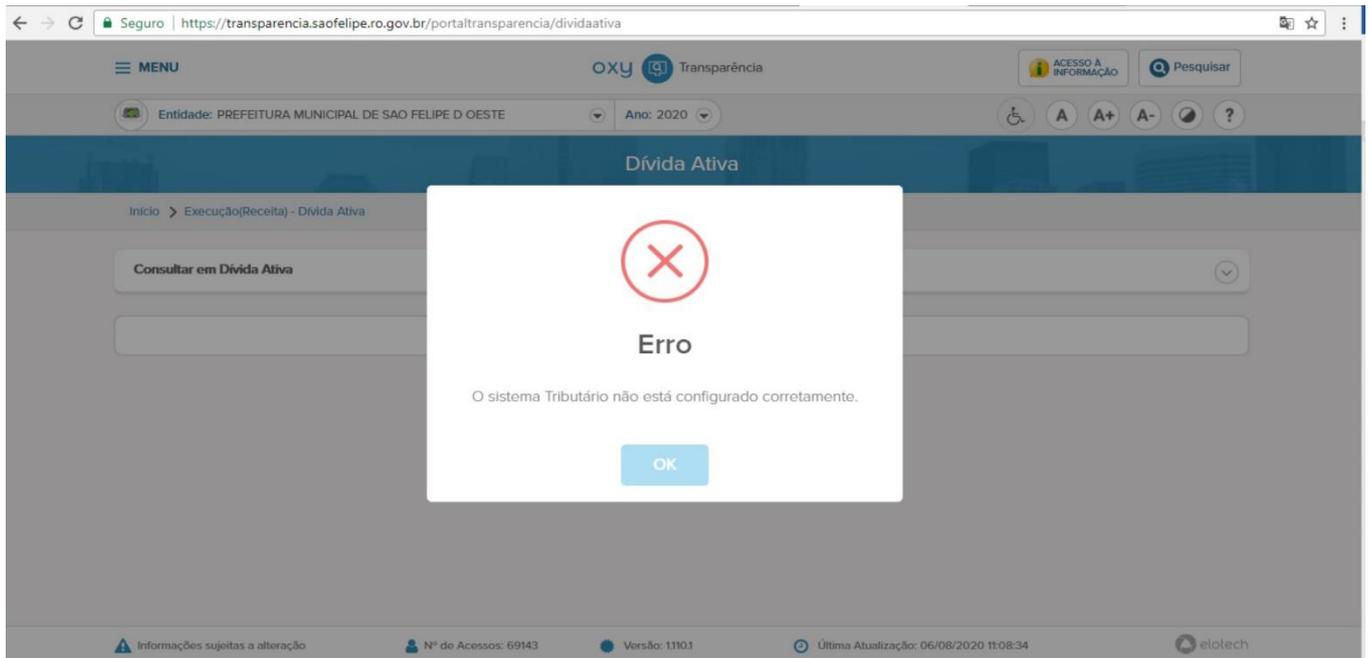
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6



71. Conclui-se, portanto, que a recomendação não foi implementada.
72. **4.4. Relação dos inscritos na dívida ativa, seja de natureza tributária ou não, com indicação do nome. CPF, CNPJ e valor, bem como menções sobre as medidas adotadas para a cobrança.**
73. **Justificativa:**
74. A Unidade limitou-se a informar que solicitou à empresa responsável pelo portal da transparência a regularização da amostragem dos devedores inscritos em dívida ativa.
75. **Análise:**
76. Em pesquisa realizada no portal da transparência, encontramos o menu “Execução (Receita)”, o qual se subdivide em vários submenus, dentre eles o “Dívida Ativa”.
77. Todavia, em pesquisa realizada no submenu “Dívida Ativa” obtivemos como retorno a mensagem “Erro”, como se pode observar da imagem abaixo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6



78. Logo, inadequação mantida.

79. **4.5. Dados a respeito das datas de admissão, inativação e exoneração; denominação dos respectivos cargos, empregos e/ou funções; carga horária; lotação e remuneração, relativamente aos seguintes servidores/colaboradores: TERCEIRIZADOS.**

80. **Justificativa:**

81. A Unidade informou que solicitou ao setor de RH da empresa responsável pela gestão do portal da transparência a disponibilização dos dados referentes ao item ora tratado. Informou, ainda, que não há servidores terceirizados no quadro do município.

82. **Análise:**

83. Conforme informado na defesa do ente, o RH da empresa responsável pela gestão do portal da transparência verificou que não há nos quadros do serviço público do executivo municipal prestadores de serviço/terceirizados.

84. A Unidade informou, ainda, que a empresa responsável inseriu as respectivas observações a respeito destes fatos no portal.

85. Analisando o menu “Pessoal”, submenu “Servidores” observamos, de fato, que passou a haver informações, em quadro próprio, acerca da ausência de prestadores de serviços no âmbito do executivo municipal, o que favorece a transparência por parte do ente. Observe a imagem abaixo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

Seguro | https://transparencia.saofelipe.ro.gov.br/portaltransparencia/servidores

MENU Oxy Transparencia ACESSO À INFORMAÇÃO Pesquisar

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE Ano: 2020

Consultar em Servidores

Nome do Servidor Situação Selezione Cargo

Lotação Classe Natureza Selezione

Salário maior que Salário menor que CPF Somente estágios vigentes

PESQUISAR X LIMPAR

- A Prefeitura de São Felipe D'Oeste não possui contratação de estagiários durante o exercício
- A Prefeitura de São Felipe D'Oeste não possui contratação de terceirizados durante o exercício
- A Prefeitura de São Felipe D'Oeste não possui beneficiário de Fundo Previdenciário, por não dispor de Previdência própria.

Última Atualização: 31/07/2020

86. Logo, inadequação sanada.

87. **4.6. Relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada ou a ela locados, contendo pequena descrição do bem, se é locado ou próprio, o respectivo endereço e o valor despendido na locação, se for o caso.**

88. **Justificativa:**

89. A Unidade informou ao setor competente a cobrança realizada por este TCE referente à relação dos bens imóveis, todavia nenhuma providência foi tomada.

90. **Análise:**

91. Em consulta ao menu “Licitações/Administração” submenu “Patrimônio” constatamos a falta de informações referentes aos bens imóveis da prefeitura municipal.

92. Salienta-se que, muito embora haja lista na qual deveriam constar os bens imóveis da Administração, a maioria dos bens listados são obras e contratações das quais não se tem as informações requeridas. Isso porque, da mesma forma que ocorre com outras informações que deveriam ser disponibilizadas à população, não há qualquer retorno detalhado acerca dos bens listados. Observe as imagens abaixo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

transparencia.saofelipe.ro.gov.br/portaltransparencia/patrimonio

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha sao felipe

MENU oxy Transparência

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE Ano: 2019

Tombamento	Tipo	Descrição	Aquisição	Tipo Incorporação	Valor Atual	Valor Aquisição	Situação
7689	Imóvel	Construção de uma Escola PRO-Infância, sendo Creche Infantil - Espaço Educativo Infantil, Tipo C, conforme Modelo Padrão do MEC/FNDE através do PAC2 sob TC/PAC 201802/2011, tudo em conformidade com o Projeto, planilhas, plantas aprovadas pelo MEC, Anexo ao processo.	30/11/2013	Compra	571.321,49	226.217,79	Ativo
5881	Imóvel	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AO CONVENIO nº. 249/PCN/2010, CONFORME PROJETO APROVADO PELO PROGRAMA CLAHÁ NORTE, PLANTAS E PLANILHAS DE CUSTOS ANEXOS.	06/12/2011	Compra	408.162,10	408.162,10	Ativo
5878	Imóvel	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CONFORME PLANO DE TRABALHO PLANILHAS E PLANTAS EM ANEXO / CONVENIO N. 702.655/2010	01/06/2011	Compra	992.254,54	906.254,54	Ativo
5877	Imóvel	CONTRUÇÃO DE CALÇADAS EM RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS NO DISTRITO DE NOVO PARAISO, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANO DE TRABALHO, PLANILHAS E PLANTAS APENSAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO	25/02/2011	Compra	82.000,00	82.000,00	Ativo
5875	Imóvel	ESTADIO MUNICIPAL	27/01/2011	Compra	618.719,47	249.467,30	Ativo
5372	Imóvel	PRAÇA DE NOVO PARAISO	30/12/2010	Compra	99.560,00	99.560,00	Ativo
5370	Imóvel	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NUMA EXTENÇÃO DE 680MTS. CONFORME PLANO DE TRABALHO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E EDITAL.	26/07/2010	Compra	218.234,96	202.325,48	Ativo
5371	Imóvel	IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS	10/06/2010	Compra	148.150,00	148.150,00	Ativo
3725	Imóvel	CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL GEONE SILVA FERREIRA	21/12/2007	Compra	473.657,86	6.916,43	Ativo

93. Dessa forma, reitera-se a recomendação.

94. **4.7. Inteiro teor de contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos.**

95. **Justificativa:**

96. A Unidade informou que solicitou ao setor jurídico do ente a disponibilização das informações referentes ao inteiro teor de contratos, convênios, etc., porém não houve a inserção das informações.

97. **Análise:**

98. Analisando o menu de Licitações não encontramos, nos procedimentos realizados pelo ente, mesmo nos que são intitulados de “contrato” qualquer documento referente aos contratos e convênios, conforme se observa da imagem abaixo colacionada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

transparencia.saofelipe.ro.gov.br/portaltransparencia/contratos/detalhes?entidade=1&exercicio=2018&contrato=28

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha sao felipe

MENU OXY Transparência

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE Ano: 2018

Início > Licitações/Administração - Contratos/Atas > Detalhes - Contrato: 15/2018

Contrato 15/2018

Tipo do Ato: Registro de Preço/Compras	Número Contrato: 15 / 2018	Situação: Encerrado	Covid: Não
Valor Contrato: 135.658,50	Valor Aditivo: 0,00		
Entidade Licitação: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE	Tipo Licitação: Pregão	Número Licitação: 14	Ano Licitação: 2018
Contratado: 16.917181/0001-55 - CCAF. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI			
Início Vigência: 28/06/2018	Término Vigência: 27/06/2019	Vigência Atualizada: 27/06/2019	Dias para Vencimento:
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO MATERIAL PENSO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA CONFORME PROJETO BASICO.			

Aditivos

Sem aditivos para este contrato.

Anexos

Não há arquivos.

transparencia.saofelipe.ro.gov.br/portaltransparencia/contratos/detalhes?entidade=1&exercicio=2019&contrato=66

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha sao felipe

MENU OXY Transparência

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE Ano: 2019

Início > Licitações/Administração - Contratos/Atas > Detalhes - Contrato: 62/2019

Contrato 62/2019

Tipo do Ato: Registro de Preço/Compras	Número Contrato: 62 / 2019	Situação: Encerrado	Covid: Não
Valor Contrato: 18.534,00	Valor Aditivo: 0,00		
Entidade Licitação: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE	Tipo Licitação: Pregão	Número Licitação: 16	Ano Licitação: 2019
Contratado: 15.749.688/0001-84 - IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME			
Início Vigência: 30/05/2019	Término Vigência: 29/05/2020	Vigência Atualizada: 29/05/2020	Dias para Vencimento:
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRAFICO, CONFORME PROJETO BASICO EM ANEXO.			

Aditivos

Sem aditivos para este contrato.

Anexos

Não há arquivos.

99. Em relação aos convênios, apesar de haver listagem com algumas informações, tais como número, ano, valor, dentre outras, ao tentarmos obter detalhes dos acordos, não há a divulgação de documentos. Observe a seguinte imagem.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

transparencia.saofelipe.ro.gov.br/portaltransparencia/convenios/detalhes?entidade=1&id=104&nrConvênio=897593&nrAnoConvênio=2020

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilha sao felipe

MENU OXY Transparência

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE Ano: 2019

ACESSO À INFORMAÇÃO Pesquisar

Início > Licitações/Administração - Convênios > Detalhes - Convênio 897593/2020 - MINISTERIO DA DEFESA

Convênio 897593/2020

Fornecedor: MINISTERIO DA DEFESA	CNPJ: 03277610000125	
Data Celebração: 14/08/2020	Início Vigência Convênio: 14/08/2020	Fim Vigência Convênio: 30/07/2023
Quantidade Parcelas: 1	Valor: 290.000,00	Situação: Em Andamento
Justificativa: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM GRAMA SINTÉTICA		
Fonte de Recurso: 21436 - OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)		
Link do Governo:		

Aditivos

Sem registros.

Anexos

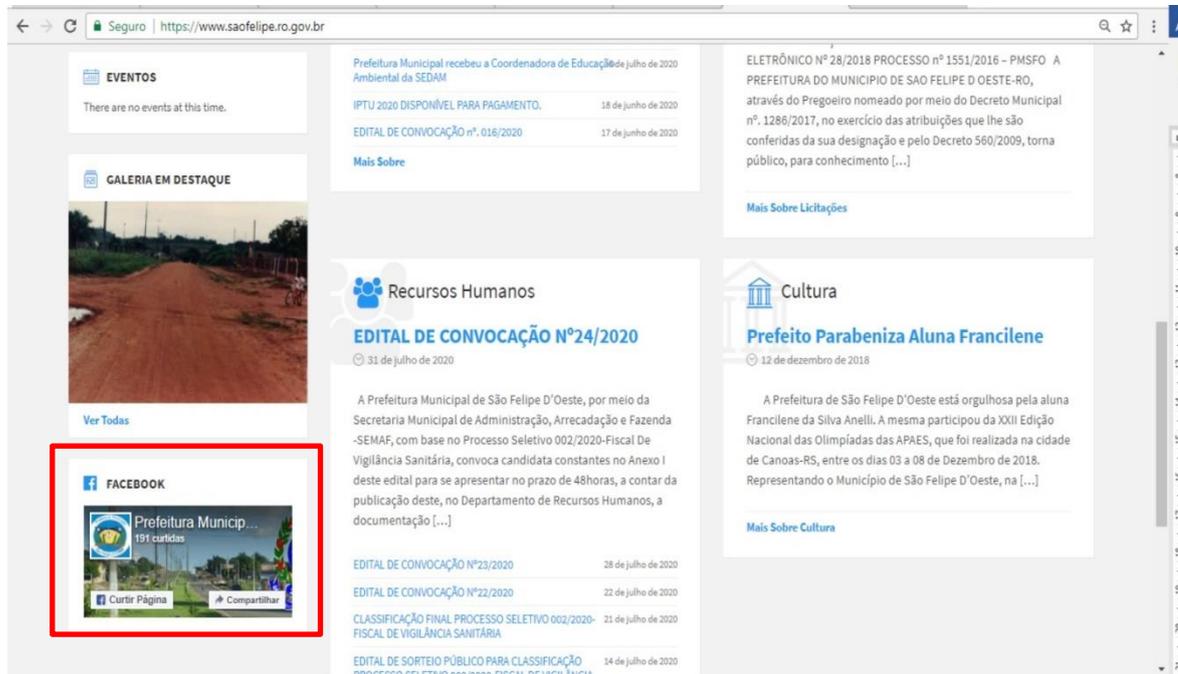
Não há arquivos.

100. Portanto, recomendação não cumprida.
101. **4.8. Notificação via e-mail e/ou outro canal acerca da tramitação e da resposta à solicitação feita junto ao e-SIC.**
102. **Justificativa:**
103. A unidade informou que o e-SIC encontra-se ativo no sítio oficial, porém, até o momento, não foi nomeado servidor que se tornará responsável pelas demandas o e-SIC.
104. **Análise:**
105. Como informado no item 3.5, em consulta ao portal da transparência, mais especificamente no menu “Acesso à Informação”, encontramos, de fato, o submenu intitulado “e-SIC”.
106. Apesar de ter sido possível o cadastro no portal, por duas vezes, não houve uma notificação via e-mail.
107. Dessa forma, reitera-se a recomendação.
108. **4.9. Transmissão de sessões audiências públicas, etc. via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros.**
109. **Justificativa:**
110. A Unidade informou que as transmissões de audiências públicas serão realizadas via *live* na rede social *facebook* em página exclusivamente definida para tal fim.
111. **Análise:**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

112. Verificando o sítio oficial da prefeitura, observamos que é disponibilizada a página oficial do ente na rede social *facebook*.



113. No âmbito do *facebook*, não são encontrados vídeos de audiências.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

114. Portanto, recomendação não atendida.

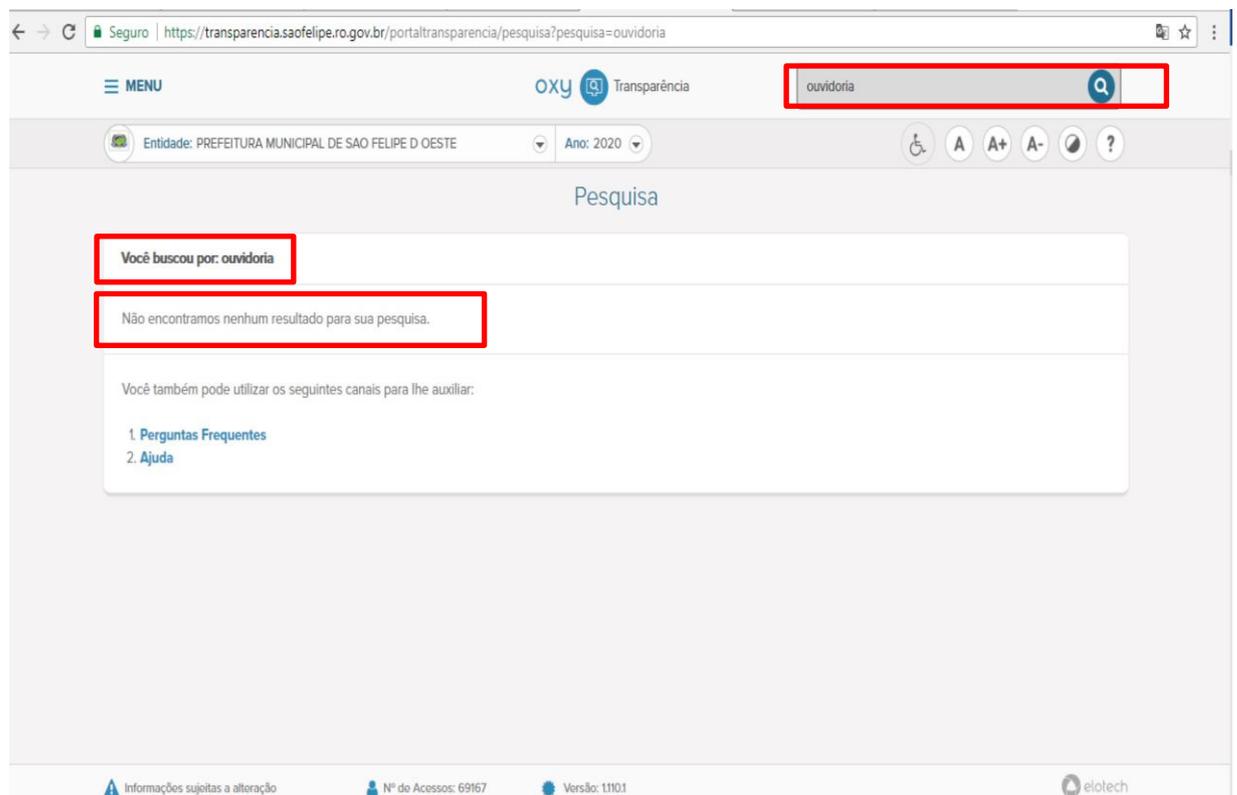
115. **4.10. Ouvidoria com possibilidade de interação via internet.**

116. **Justificativa:**

117. A Unidade informou que não foi estruturada fisicamente ouvidoria no município.

118. **Análise:**

119. Em análise ao portal da transparência, não foi possível observar qualquer menu que dispusesse sobre Ouvidoria, conforme se observa da imagem a seguir.



120. No sítio oficial, há um menu intitulado de “OUVIDORIA – FALABR”. Ao clicarmos no menu, há remissão a um site do Governo Federal, por meio da Controladoria Geral da União, no qual são disponibilizadas ferramentas para o cidadão oferecer denúncias, fazer elogios ou reclamações, dentre outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

The screenshot shows the homepage of the website <https://www.saofelipe.ro.gov.br>. The browser address bar shows "Seguro | https://www.saofelipe.ro.gov.br". The page features a large banner image of a street in São Felipe. A blue navigation bar contains the following links: PORTAL TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA - FALABR (highlighted with a red box), ACESSO A INFORMAÇÃO, EDUCACIONAL, and SERVIÇOS. On the left side, there is a vertical menu with the following items: INICIO, PORTAL TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA - FALABR, LEGISLAÇÃO, SECRETARIAS, PREFEITURA, CÂMARA MUNICIPAL, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, and CARTA SERVIÇO. Below the menu, there is an "AVISOS" section with a notice: "CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 30 de janeiro de 2020". At the bottom of the page, there are two buttons: "Geral" and "Avisos de Licitação".

The screenshot shows the "Fala.BR - São Felipe D'Oeste/RO" page on the website <https://falabr.cgu.gov.br/publico/RO/SaoFelipeD'Oeste/Manifestacao/RegistrarManifestacao>. The browser address bar shows "Seguro | https://falabr.cgu.gov.br/publico/RO/SaoFelipeD'Oeste/Manifestacao/RegistrarManifestacao". The page header includes the "gov.br" logo and navigation links: ACESSO À INFORMAÇÃO, PARTICIPE, LEGISLAÇÃO, and ÓRGÃOS DO GOVERNO. The main header area displays "CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO" and "Fala.BR - São Felipe D'Oeste/RO" (highlighted with a red box). There are also links for "ALTO CONTRASTE" and "VIBRAS". The navigation bar includes "Início", "Cadastre-se", "Órgãos", "Ouvidorias.gov", and "Ajuda". On the right side, there are "Entrar" and "Cadastrar" buttons. Below the navigation bar, there is a breadcrumb trail: "# > Tipo > Descrição > Revisão > Conclusão". The main content area starts with the question "O que você quer fazer?" and an "AJUDA" icon. Below this, there are four large, colorful buttons with icons and text: "Denúncia" (red button with a megaphone icon, text: "Comunique um ato ilícito praticado contra a administração pública"), "Elogio" (pink button with a thumbs up icon, text: "Expresse se você está satisfeito com um atendimento público"), "Reclamação" (orange button with a speech bubble icon, text: "Manifeste sua insatisfação com um serviço público"), and "Simplifique" (blue button with a speech bubble icon, text: "Sugira alguma ideia para desburocratizar o serviço público").



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

121. Dessa forma, recomendação atendida.

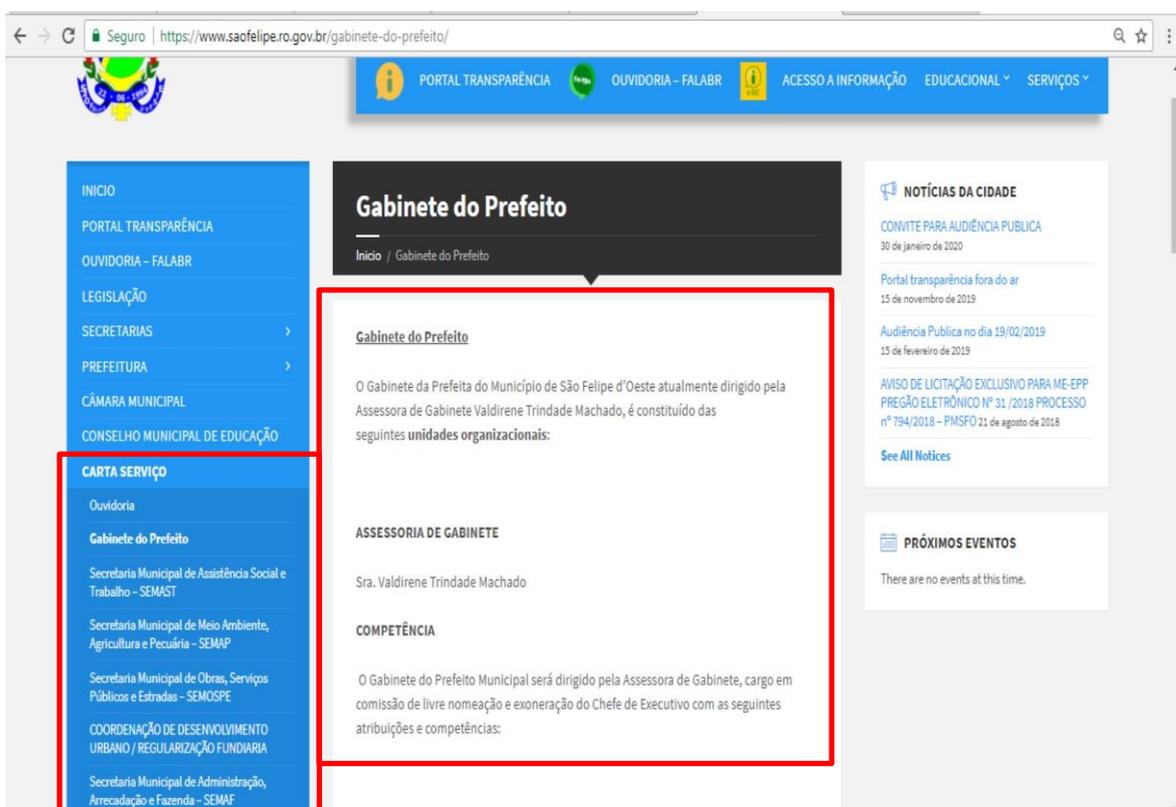
122. **4.11. Carta de Serviços ao Usuário.**

123. **Justificativa:**

124. A unidade informou que inseriu carta de serviços no sítio oficial.

125. **Análise:**

126. Em consulta ao site do ente, em lista de ferramentas disponibilizadas para pesquisa pelo cidadão, vê-se a disponibilização do menu “CARTA SERVIÇO”. Ao clicarmos no menu, há listagem de vários órgãos integrantes da estrutura da prefeitura municipal com as respectivas cartas de serviços.



127. Dessa forma, conclui-se que a recomendação foi atendida.

128. **4.12. Mecanismo de captação de opinião estimulada da população (pesquisas, enquetes).**

129. **Justificativa:**

130. A unidade informou que ainda não foram definidas as formas para captação da opinião pública.

131. **Análise:**

132. Em consulta realizada no sítio oficial e no portal da transparência do ente, não foi possível encontrar qualquer ferramenta ou mecanismo disponível para consulta da opinião da população. Observe nas imagens abaixo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

← → 🔒 Seguro | https://transparencia.saofelipe.ro.gov.br/portaltransparencia/pesquisa?pesquisa=opinião

MENU oxy Transparência

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE Ano: 2020

Pesquisa

Você buscou por: **opinião**

Não encontramos nenhum resultado para sua pesquisa.

Você também pode utilizar os seguintes canais para lhe auxiliar:

- [Perguntas Frequentes](#)
- [Ajuda](#)

⚠️ Informações sujeitas a alteração 👤 Nº de Acessos: 69167 ⚙️ Versão: 1.110.1 elotech



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

133. Portanto, recomendação não atendida.

5. CONCLUSÃO

134. Verificou-se, nesta reanálise, que o Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste sofreu modificações que alteraram o índice de transparência de seu Portal alcançando um percentual de **94,65%**, inicialmente calculado em **85,58%**, o que é considerado um **nível elevado**.

135. Verificou-se, ainda, a ausência de informações essenciais (aquelas de observância compulsória, cujo descumprimento pode ocasionar o bloqueio das transferências voluntárias, nos termos do § 4º do art. 25 da Instrução Normativa nº. 52/2017/TCE-RO) e obrigatórias (aquelas de observância compulsória, cujo cumprimento pelas unidades controladas é imposto pela legislação).

136. Assim, diante da presente análise, considerando os testes de auditoria concernentes à obrigatoriedade da promoção do amplo acesso à informação pela Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste, conclui-se pelas irregularidades a seguir transcritas de responsabilidade do senhor **Marcicrenio da Silva Ferreira** CPF: 902.528.022-68, prefeito municipal; **Valdinei Francisco Pereira** CPF: 312.316.402-00, controlador interno e **Gustavo Henrique da Silva**, CPF: 018.521.932-20, responsável pelo Portal da Transparência, por:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

137. **5.1)** Não comprovar o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, em descumprimento ao art.48, § 1º, I, da LRF c/c art. 15, I da IN nº. 52/2017/TCE-RO. (Item 3, subitem 3.2 desta Análise de Defesa e item 7, subitem 7.1 da Matriz de Fiscalização). **Informação Obrigatória conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017TCE-RO;**

138. **5.2)** Não disponibilizar os atos de julgamento das contas por parte do Poder Legislativo municipal, em descumprimento ao art. 48, *caput*, da LRF c/c art. 15, V da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017 (Item 3, subitem 3.3 desta Análise de Defesa e Item 7, subitens 7.6 da matriz de fiscalização). **Informação essencial, conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017TCE-RO.**

139. **5.3)** Não disponibilizar: rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses e rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura, em descumprimento ao art. 30, I a III, §§1º e 2º, da LAI c/c art. 18, §2º, III a IV da IN nº 52/2017/TCE-RO. (Item 3, subitem 3.6 dessa Análise de Defesa e Item 14, subitens 14.4 e 14.5 da matriz de fiscalização). **Informações Obrigatórias conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017TCE-RO.**

6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

140. Diante do exposto, submetem-se os autos, ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, Wilber Carlos dos Santos Coimbra, propondo:

141. **6.1.** Considerar o Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste – **IRREGULAR** - tendo em vista o descumprimento de critérios definidos como essenciais, com fulcro no artigo 23, §3º, III, “b” da IN nº. 52/2017/TCE-RO;

142. **6.2.** Determinar o registro do índice do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste, de 94,65% bem como o arquivamento destes autos, com fulcro no art. 25, §1º, II e incisos da IN nº. 52/2017/TCE-RO;

143. **6.3.** Não conceder o Certificado de Qualidade em Transparência Pública à Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste, consoante art. 2º, § 1º e incisos da Resolução nº 233/2017/TCE-RO;

144. **6.4.** Multar os responsáveis pelo Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste, senhor **Marcicrenio da Silva Ferreira**, prefeito municipal, senhor **Valdinei Francisco Pereira**, controlador Interno, e senhor **Gustavo Henrique da Silva**, responsável pelo Portal da Transparência, com fulcro no art. 28 da IN nº. 52/2017/TCE-RO;

145. **6.5.** Determinar a correção das irregularidades apontadas na conclusão deste Relatório, bem como o arquivamento destes autos, com fulcro no art. 25 e incisos da IN nº. 52/2017/TCE-RO;

146. E ainda:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

147. **6.5.** Com base no inciso I do art. 40 da Lei Complementar n. 154/1996 (Lei Orgânica do TCE/RO), c/c o inciso II do art. 62, c/c inciso II do art. 30 do Regimento Interno, **determinar a NOTIFICAÇÃO** do senhor **Marcicrenio da Silva Ferreira**, prefeito municipal; do senhor **Valdinei Francisco Pereira**, controlador Interno, e do senhor **Gustavo Henrique da Silva**, responsável pelo Portal da Transparência, ou quem lhes vier a substituir, para que adotem providências relacionadas as seguintes recomendações, referente a disponibilização de informações em seu Portal de Transparência, a saber:

- a) Apresentar nota explicativa nos menus de prestação de contas informando o motivo da ausência dos dados que ainda constam em tramitação.
- b) Disponibilizar dados pertinentes a Planejamento Estratégico (implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos);
- c) Dispor de versão consolidada dos atos normativos;
- d) Disponibilizar a relação dos inscritos na dívida ativa, seja de natureza tributária ou não, com indicação do nome, CPF ou CNPJ e valor, bem como menções sobre as medidas adotadas para cobrança;
- e) Disponibilizar a relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada ou a ela locados, contendo pequena descrição do bem, se é locado ou próprio, o respectivo endereço e o valor despendido na locação, se for o caso;
- f) Disponibilizar o inteiro teor dos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos;
- g) Notificar via e-mail e/ou outro canal acerca da tramitação e da resposta à solicitação feita junto ao e-SIC;
- h) Dispor de transmissão de sessões, audiências públicas, etc. via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros; e
- i) Dispor de mecanismo de captação de opinião estimulada da população (pesquisas, enquetes).

Porto Velho, 08 de outubro de 2020.

JOSÉ WILSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR³

³ Assinado em conjunto com o supervisor, nos termos do § 1º do art. 26 da Resolução n. 258/2017/TCE-RO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

Estagiário de Direito
Matrícula n. 770860

Supervisão:

JORGE EURICO DE AGUIAR
Técnico de Controle Externo - Matrícula n. 230
Coordenador de Fiscalizações
Portaria n. 62/2020

MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIOS OFICIAIS E PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA

ITEM	CRITÉRIO	ADERÊNCIA	FUNDAMENTO	PESO	ATENDE?	PTS. REAL	PTS. POSS.	NOTA POND.
	PROCESSO:		2311/19					
	TIPO DA UNIDADE CONTROLADA:		Municípios com até 10.000 hab.					
	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CONTROLADA		Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste.					
	RESPONSÁVEL:		MARCIRENIO DA SILVA FERREIRA					
	ENDEREÇO DO SÍCIO OFICIAL:		http://www.saofelipe.ro.gov.br/					
	PERÍODO DE AVALIAÇÃO:		agosto de 2020					
	CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:		TRANSPARÊNCIA ATIVA					
1.	SÍCIO OFICIAL							
1.1	Dispõe de sítio oficial?	Obrigatória	art. 48, caput, e parágrafo único, II, da LRF c/c art. 8º, § 2º, da LAI.	3	SIM	3	3	0,862%
1.2	Dispõe de Portal de Transparência?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,595%
1.3	O sítio oficial e/ou Portal de Transparência estão registrados no SIGAP?	Obrigatória	art. 27 da IN nº 52/2017/TCER	2	SIM	2	2	0,575%
	Subtotal (Critério: Sítio Oficial)			8		8	8	2,032%
2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL							
2.1	Dispõe de seção específica com os dados sobre:							
2.1.1	Registro das competências?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,595%
2.1.2	Estrutura organizacional (organograma)?	Recomendada	art. 8º, § 1º, I, da LAI.	2	SIM	2	2	0,397%
2.1.3	Identificação dos dirigentes das unidades?	Recomendada		2	SIM	2	2	0,397%
2.1.4	Endereços e telefones das unidades?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,595%
2.1.5	Horário de atendimento?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,595%
2.2	Divulga dados pertinentes a Planejamento Estratégico (implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos)?	Recomendada	art. 7º, VII, "a", da LAI.	2	NÃO	0	2	0,000%
	Subtotal (Critério: Estrutura organizacional)			15		13	15	2,579%
3.	LEGISLAÇÃO							
3.1	Disponibiliza o inteiro teor de leis, decretos, portarias, resoluções ou outros atos normativos?	Recomendada	art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) c/c arts. 6º, I, 8º, caput e § 1º, I, da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%
3.2	Disponibiliza informação quanto às eventuais alterações sofridas ou promovidas pelos referidos atos normativos?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,595%
3.3	Disponibiliza versão consolidada dos atos normativos?	Recomendada	art. 59, parágrafo único, da CF c/c arts. 13 e 16 da LC nº 95/98.	2	NÃO	0	2	0,000%
3.4	Existe ferramenta que permite a busca, no mínimo, por tipo de legislação, período, ano e assunto?	Recomendada	art. 8º, § 3º, I, da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%
	Subtotal (Critério: Legislação)			11		9	11	1,786%
4.	RECEITA							
4.1	Apresenta informações sobre transferências federais e estaduais, com indicação do valor e data do repasse?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
4.2	Apresenta informações sobre entradas financeiras de valores a qualquer título (impostos, taxas, multas, tarifas, receitas de serviços, inscrições, remunerações sobre aplicações financeiras, etc.), indicando a nomenclatura, classificação, data da entrada e valor?	Essencial	art. 48-A, II, da LRF c/c art. 8º, § 1º, II, da LAI e com art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).	3	SIM	3	3	1,190%
4.3	Apresenta relação dos inscritos na dívida ativa, seja de natureza tributária ou não, com indicação do nome, CPF ou CNPJ e valor, bem como menções sobre as medidas adotadas para cobrança?	Recomendada	art. 48-A, II, da LRF c/c arts. 7º, VI, e 8º, caput, da LAI; art. 198, § 3º, II, da Lei 5.172/1966; art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).	2	NÃO	0	2	0,000%
4.4	Disponibiliza demonstrativos gerais sobre a execução orçamentária e financeira, em termos de previsão, lançamento e arrecadação das receitas, no que couber?	Obrigatória	art. 52, II, "a", da LRF.	3	SIM	3	3	0,862%
4.5	No caso das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista			11		9	11	3,243%
4.5.1	Disponibiliza ao público demonstrativos periódicos sobre a evolução da receita, em termos de registro dos créditos e de sua efetiva arrecadação?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
4.5.2	Na divulgação de que trata o item acima, consta:		art. 8º, III, VI e VIII, e § 2º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016.					
4.5.2.1	número das contas contábeis e respectivo nome?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
4.5.2.2	saldo do mês anterior?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
4.5.2.3	movimentos de acréscimos ou baixas no mês atual?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
4.5.2.4	saldo para o mês seguinte?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
	Subtotal (Critério: Receita)			15		0	0	0,000%
5.	DESPESA							
5.1	Apresenta nota de empenho, com indicação do objeto e do credor? (não aplicável para emp. públicas e Soc. Econ. Mista; cf. item 5.13)	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
5.2	Informa a liquidação da despesa, com indicação de valor e data, bem como número da ordem bancária correspondente? (não aplicável para emp. públicas e Soc. Econ. Mista; cf. item 5.13)	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
5.3	Informa o pagamento, com indicação de valor e data?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
5.4	Apresenta o nº do processo administrativo, bem como do edital licitatório ou, quando for o caso, indicação da dispensa ou inexistência?	Essencial	art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).	3	SIM	3	3	1,190%
5.5	Apresenta a classificação orçamentária da despesa, indicando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto? (no caso de Emp. Públicas e Soc. Econ. Mista, adaptando-se à cont. comercial)	Essencial		2	SIM	2	2	0,794%
5.6	Há identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
5.7	É exibida a discriminação do objeto da despesa que seja suficiente para a perfeita caracterização dos produtos, bens, serviços, etc., a que se referem?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
5.8	Apresenta a relação mensal das compras feitas pela Administração? (material permanente e de consumo)	Obrigatória	art. 16 da Lei nº 8.666/1993.	2	SIM	2	2	0,575%
5.9	É divulgada a lista dos credores aptos a pagamento por ordem cronológica de exigibilidade?	Obrigatória	arts. 5º, caput, e 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/1993.	3	SIM	3	3	0,862%
5.10	São disponibilizadas informações detalhadas sobre repasses ou transferências de recursos financeiros em favor de terceiros, a qualquer título?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,862%
5.11	São disponibilizadas informações detalhadas sobre despesas realizadas com cartões corporativos e suprimentos de fundos/adiantamentos/fundos rotativos?	Obrigatória	art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).	3	SIM	3	3	0,862%
5.12	Disponibiliza demonstrativos gerais sobre a execução orçamentária e financeira, em termos de autorização, empenhamento, liquidação e pagamento das despesas?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,862%
5.13	No caso das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista			34		34	34	11,959%
5.13.1	Há divulgação periódica dos demonstrativos sintéticos e analíticos do registro das suas dívidas nas diferentes rubricas contábeis do passivo, bem como as respectivas baixas?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%

5.13.2	Na divulgação de que trata o item acima, consta:							
5.13.2.1	número das contas contábeis e respectivo nome?	Obrigatória	art. 8º, III e VI e § 2º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
5.13.2.2	nome do credor e seu CPF/CNPJ?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
5.13.2.3	saldo do mês anterior?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
5.13.2.4	movimentos de acréscimos ou baixas no mês atual?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
5.13.2.5	saldo para o mês seguinte?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
	Subtotal (Critério: Despesa)			18		0	0	0,000%
6.	RECURSOS HUMANOS							
6.1	Apresenta a estrutura de cargos, informando o número de cargos efetivos e comissionados, preenchidos e ociosos?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,595%
6.2	Apresenta o quadro remuneratório dos cargos efetivos e comissionados, composto por todos os vencimentos básicos e/ou subsídios dos cargos efetivos, comissionados e eletivos?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,595%
6.3	Informações pertinentes ao funcionalismo:							
6.3.1	Apresenta dados a respeito das datas de admissão, inativação e exoneração; denominação dos respectivos cargos, empregos e/ou funções; carga horária; lotação e remuneração, relativamente aos seguintes servidores/colaboradores:							
6.3.1.1	Efetivos e comissionados?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,595%
6.3.1.2	Ativos e inativos?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,595%
6.3.1.3	Terceirizados?	Recomendada		1	SIM	1	1	0,198%
6.3.1.4	Estagiários?	Recomendada		1	SIM	1	1	0,198%
6.3.2	Informa, quanto à remuneração:							
6.3.2.1	salário básico, vencimento, subsídio ou bolsa?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.3.2.2	verbas temporárias?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.3.2.3	vantagens vinculadas a desempenho?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.3.2.4	vantagens pessoais?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.3.2.5	abono de permanência?	Essencial	art. 48, § 1º, II da LRF, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, caput e § 1º, II e III, da LAI c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
6.3.2.6	verbas de caráter indenizatório, tais como auxílios de transporte, saúde e alimentação?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.3.2.7	ganhos eventuais (por exemplo, adiantamento adicional de 1/3 de férias, 13º salário proporcional, diferença de 13º salário, substituição pelo exercício de cargo em comissão ou função gratificada, pagamentos retroativos, entre outros)?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.3.2.8	indenizações (por exemplo, pagamento de conversões em pecúnia, tais como férias indenizadas, abono pecuniário, verbas rescisórias, juros moratórios indenizados, entre outros)?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.3.2.9	descontos previdenciários?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.3.2.10	retenção de Imposto de Renda?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.3.2.11	outros recebimentos, a qualquer título?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.4	Informa, sobre diárias e viagens:							
6.4.1	nome do agente beneficiado?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.4.2	cargo ou função exercida?	Essencial		2	SIM	2	2	0,794%
6.4.3	destino da viagem?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.4.4	período de afastamento?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.4.5	motivo do deslocamento?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.4.6	meio de transporte?	Essencial		2	SIM	2	2	0,794%
6.4.7	número de diárias concedidas?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.4.8	valor deduzido do saldo da dotação própria?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.4.9	número do processo administrativo, da nota de empenho e da ordem bancária correspondentes?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.5	Divulga informações sobre concursos públicos, processos seletivos e recrutamentos em geral?	Obrigatória	Art. 7º, VI e art. 8º da LAI.	3	SIM	3	3	0,862%
6.6	Há ferramenta disponível para a realização das consultas aos dados dos servidores, suas respectivas remunerações, proventos, benefícios e pensões, bem como sobre as diárias recebidas, no mínimo por: período, mês e ano, lotação, nome, cargo, situações funcionais (ativos, inativos, efetivos, comissionados, etc.)?	Recomendada	art. 8º, § 3º, I, da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%
6.7	No caso de entidades ligadas à previdência			78		75	75	26,060%
6.7.1	São divulgados detalhes cadastrais gerais de cada inativo, beneficiário ou pensionista?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
6.7.2	No caso dos pensionistas por morte, há indicação do segurado instituidor da pensão e a data do óbito, bem como a parcela percentual da pensão cabível a cada beneficiário?	Recomendada	arts. 3º, I, e 8º, caput, § 1º, III, da LAI c/c art. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade) da CF.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
6.7.3	Há informações detalhadas sobre os valores pagos, mensalmente, a cada inativo e beneficiário?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
	Subtotal (Critério: Recursos Humanos)			9		0	0	0,000%
7.	GESTÃO FISCAL, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DA DESPESA E PRESTAÇÃO DE CONTAS							
7.1	Há comprovação de incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos?	Obrigatória	art. 48, § 1º, I, da LRF.	3	EM PARTE	1,5	3	0,431%
7.2	Disponibiliza Plano Plurianual?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
7.3	Disponibiliza Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
7.4	Disponibiliza Lei Orçamentária Anual?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
7.5	Disponibiliza o Relatório de Prestação de Contas Anual encaminhado ao TCE-RO, com respectivos anexos?	Essencial	art. 48, caput, da LRF.	3	SIM	3	3	1,190%
7.6	Apresenta atos de julgamento de contas anuais ou parecer prévio, expedidos pelo TCE-RO e pelo Poder Legislativo, quando for o caso?	Essencial		3	EM PARTE	1,5	3	0,595%
7.7	Apresenta Relatório Resumido da Execução Orçamentária?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
7.8	Apresenta Relatório de Gestão Fiscal?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
7.9	Disponibiliza relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada ou a ela locados, contendo pequena descrição do bem, se é locado ou próprio, o respectivo endereço e o valor despendido na locação, se for o caso?	Recomendada	art. 7º, VI, da LAI.	2	NÃO	0	2	0,000%
7.10	Disponibiliza lista da frota de veículos pertencentes à unidade controlada, contendo dados a respeito do modelo, ano e placa?	Recomendada		2	SIM	2	2	0,397%
	Subtotal (Critério: Gestão Fiscal, Planej. e Execução da Despesa)			28		23	28	8,566%
8.	LICITAÇÕES E CONTRATOS							
8.1	Sobre licitações, dispensas, inexigibilidades ou adesões, apresenta:							
8.1.1	número do processo administrativo?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
8.1.2	número do edital?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
8.1.3	modalidade e tipo da licitação?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
8.1.4	data e horário da sessão de abertura?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
8.1.5	objeto do certame?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
8.1.6	valor estimado da contratação?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
8.1.7	inteiro teor do edital, seus anexos e da minuta do contrato?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
8.1.8	resultado da licitação?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
8.1.9	resultado de cada etapa, com a divulgação da respectiva ata?	Recomendada		2	SIM	2	2	0,397%
8.1.10	impugnações, recursos e as respectivas decisões da comissão licitante ou do pregoeiro?	Recomendada		2	SIM	2	2	0,397%
8.2	Apresenta o inteiro teor dos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos?	Recomendada	art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da LAI e art. 37, caput (princípio da publicidade), da CF.	3	NÃO	0	3	0,000%

8.3	Há ferramentas disponíveis para a realização de pesquisas amplas, inclusive textuais, pertinentes às licitações, dispensas, inexistências e adesões; assim como aos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes e seus eventuais aditivos?	Recomendada	art. 8º, § 3º, I, da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%
Subtotal (Critério: Licitações e Contratos)				34		31	34	10,913%
9. UNIDADES CONTROLADAS QUE ATUAM NA ÁREA DE PREVIDÊNCIA								
9.1 No caso de instituições previdenciárias, são disponibilizados:								
9.1.1	Avaliações atuariais produzidas por auditorias contratadas?	Recomendada	arts. 3º, I, e 8º, caput, da LAI c/c art. 2º, § 2º, da Lei nº 9.717/1998 e art. 9º, III, da Lei nº 10.887/2004.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
9.1.2	Relatórios sobre celebração e cumprimento de acordos de parcelamento?	Recomendada		2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
9.1.3	Certificados de Regularidade Previdenciária – CRP?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
9.1.4	O relatório de avaliação atuarial?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
9.1.5	A política anual de investimentos e suas revisões?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
9.1.6	Os relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, da gestão dos investimentos, submetidos às instâncias superiores de deliberação e controle?	Obrigatória	art. 3º, VIII, "a" a "h", da Portaria MPS nº 519/2011.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
9.1.7	Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
9.1.8	O inteiro teor das inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial produzidas por órgãos de controle interno e externo?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
Subtotal (Critério: Área previdenciária)				23		0	0	0,000%
10. PODER JUDICIÁRIO, TRIBUNAL DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO								
10.1	Divulga lista de processos aptos a julgamento (conclusos), preferencialmente por ordem cronológica?	Obrigatória	art. 12, § 1º, da Lei nº 13.105/2015 (novo CPC).	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.2	Divulga jurisprudência (v.g., sentenças, decisões, deliberações, acórdãos)?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.3	Divulga ata das sessões de julgamento/deliberativas?	Obrigatória		2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.4	Informa a respeito do montante de multas arrecadadas?	Obrigatória		2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.5	Informa a respeito das fiscalizações realizadas?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.6	Informa sobre volume de recursos fiscalizados?	Obrigatória	arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.7	Informa a respeito de montante de despesas irregulares prevenidas (economia gerada com ações preventivas)?	Recomendada		2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.8	Informa sobre valor das condenações (débitos e multas aplicadas)?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.9	Divulga dados a respeito do montante de recursos ressarcidos ao Erário?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.10	Divulga informações a respeito do custo processual?	Recomendada		2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.11	Divulga relação de responsáveis por contas julgadas irregulares?	Recomendada	art. 11, § 5º, da Lei nº 9.504/1997 c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.12	Divulga limites legais e constitucionais do Estado e dos municípios?	Recomendada	arts. 212 e 198, § 2º, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
Subtotal (Critério: Poder Judiciário, TC, MP)				32		0	0	0,000%
11. PODER LEGISLATIVO								
11.1	Divulga informações sobre cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória?	Recomendada	Art. 8º, § 1º, II e III da LAI.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.2	Divulga a legislação relacionada a gastos dos parlamentares?	Recomendada	Art. 7º, V e VI, e art. 8º da LAI	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.3	Divulga informações básicas sobre propostas EM TRAMITAÇÃO: autor, relator, data de apresentação, ementa, assunto / indexação, histórico e situação?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.4	Disponibiliza informações sobre propostas FORA DE TRAMITAÇÃO: autor, último relator, data de apresentação, ementa, assunto / indexação, histórico e motivo de não estar mais tramitando (aprovação ou arquivamento)?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 2.2)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.5	Divulga o resultado das votações?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 1.6)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.6	Divulga as votações nominais?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.7	Disponibiliza os textos da matéria consultada: projetos iniciais, requerimentos, emendas, substitutivos, relatórios, pareceres e projetos finais?	Recomendada	Seção VII da CF c/c art. 8º da LAI e Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 2.2)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.8	Disponibiliza os textos CITADOS nas matérias consultadas, como leis já existentes, pareceres técnicos, regulamentos, entre outros?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.9	Disponibiliza os discursos em sessões plenárias?	Recomendada	Art. 8º da LAI c/c Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 2.6)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.10	Disponibiliza publicação online dos diários oficiais das atividades legislativas do órgão?	Recomendada	Art. 8º da LAI c/c Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 1.3 e 2.6)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.11	Divulga agenda do Plenário e das comissões?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 2.1)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.12	Divulga notícias sobre os trabalhos legislativos e temas correlatos, via meios de comunicação como rádio, TV, internet, jornais, etc.?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 3.2 e 2.5)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.13	Divulga informações básicas sobre as Comissões: Permanente/Temporária, Composição por parlamentares, partidos e blocos partidários, atividades?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 1.5)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.14	Divulga a biografia dos parlamentares?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.15	Divulga endereço e telefone dos gabinetes parlamentares?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 1.6)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.16	Divulga lista de presença e ausência dos parlamentares?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.17	Divulga as atividades legislativas dos parlamentares?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
Subtotal (Critério: Poder Legislativo)				51		0	0	0,000%
SUBTOTAL (CATEGORIA: TRANSPARÊNCIA ATIVA)				244		84	96	67,139%
CATEGORIA DE AVALIAÇÃO: TRANSPARÊNCIA PASSIVA								
12. SIC presencial (ou físico)								
12.1	Funcionamento de SIC físico/presencial?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,862%
12.2	Há indicação do órgão?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,862%
12.3	Há indicação do endereço?	Obrigatória	art. 9º, I, c/c art. 8º, § 1º, I, ambos da LAI.	3	SIM	3	3	0,862%
12.4	Há indicação do telefone?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,862%
12.5	Há indicação do horário de funcionamento?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,862%
Subtotal (Critério: SIC presencial)				15		15	15	4,310%
13. e-SIC								
13.1	Possibilita o cadastro do requerente?	Obrigatória	arts. 9º e 10 da LAI.	3	SIM	3	3	0,862%
13.2	Há exigência de itens de identificação do requerente que dificultam ou impossibilitam o acesso à informação (v.g., tais como envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade)?	Obrigatória	art. 10, § 1º, da LAI.	3	NÃO	3	3	0,862%

13.3	Permite envio de pedido de informação de forma eletrônica?	Obrigatória	art. 10, § 2º, da LAI.	3	SIM	3	3	0,862%	
13.4	Possibilita o acompanhamento posterior da solicitação (protocolo)?	Obrigatória	arts. 9º, I, "b" e "c", e 10, § 2º, da LAI.	3	SIM	3	3	0,862%	
13.5	Proporciona a notificação via e-mail e/ou outro canal acerca da tramitação e da resposta à solicitação?	Recomendada		2	NÃO	0	2	0,000%	
13.6	Possibilita apresentar recurso na hipótese de negativa de acesso à informação ou de ausência das razões de negativa de acesso?	Obrigatória	arts. 10, § 2º, 11, § 4º, e 15 da LAI.	3	SIM	3	3	0,862%	
Subtotal (Critério: e-SIC)				17		15	17	4,310%	
14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS PERTINENTES									
14.1	Há indicação da autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI?	Obrigatória	art. 40 da LAI	2	SIM	2	2	0,575%	
14.2	Há link para a seção de respostas às perguntas mais frequentes?	Recomendada	art. 8º, § 1º, VI, da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%	
14.3	Há relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	Obrigatória	art. 30, I a III, §§ 1º e 2º, da LAI.	2	SIM	2	2	0,575%	
14.4	Existe rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	Obrigatória		2	NÃO	0	2	0,000%	
14.5	Existe rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura?	Obrigatória		2	NÃO	0	2	0,000%	
Subtotal (Critério: Informações pertinentes)				11		7	11	1,745%	
SUBTOTAL (CATEGORIA: TRANSPARÊNCIA PASSIVA)				43		37	43	10,365%	
CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:			REGULAMENTAÇÃO DA LAI						
15. REGULAMENTAÇÃO									
15.1	Existe norma regulamentando a aplicação da LAI no âmbito do ente fiscalizado?	Obrigatória	arts. 42 e 45 da LAI.	3	SIM	3	3	0,862%	
15.2	Existe remissão expressa para a norma no Portal da Transparência?	Recomendada	arts. 7º, I, e 8º, § 1º, I, da LAI.	1	SIM	1	1	0,198%	
Subtotal (Critério: Regulamentação)				4		4	4	1,060%	
SUBTOTAL (CATEGORIA: REGULAMENTAÇÃO DA LAI)				4		4	4	1,060%	
CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:			ASPECTOS VISUAIS, TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE						
16. DOMÍNIO									
16.1	O domínio é do tipo governamental (.ro.gov.br)?	Recomendada	arts. 37 e 70 da CF (princípios da eficiência e economicidade) c/c art. 8º, caput, da LAI e art. 8º, parágrafo único, da Resolução nº 2008/008-CGI.br.	2	SIM	2	2	0,397%	
16.2	O url do Portal da Transparência é do tipo www.transparencia.[município].ro.gov.br?	Recomendada		1	SIM	1	1	0,198%	
16.3	Disponibilidade do site oficial/Portal de Transparência ("Uptime"):	Recomendada		3	> 99%	3	3	0,595%	
Subtotal (Critério: Domínio)				6		6	6	1,190%	
17. ICONOGRAFIA									
17.1	Existe link/banner/item de menu com o emblema "[Portal da] Transparência" em lugar de imediata percepção?	Recomendada	art. 8º, caput e § 2º, da LAI e art. 37, caput, da CF.	3	SIM	3	3	0,595%	
17.2	Existe link/banner/item de menu para a seção de "Acesso à Informação" em lugar de imediata percepção?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,595%	
17.3	Os links obedecem à iconografia a eles associada (Anexo II)?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,595%	
Subtotal (Critério: Iconografia)				9		9	9	1,786%	
18. PESQUISA, ATUALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO									
18.1	Contém ferramenta de pesquisa?	Recomendada	art. 8º, § 3º, I, da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%	
18.2	A pesquisa pode ser delimitada por intervalos: mensal, bimestral, trimestral, semestral e anual?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,595%	
18.3	O Portal de Transparência possibilita o acompanhamento das séries históricas das informações publicadas, mantendo disponíveis os dados referentes aos exercícios anteriores ao dos registros mais recentes?	Recomendada	art. 73-B, I a III, da LRF.	3	SIM, REFIRODAGINDO	3	3	0,595%	
18.4	Qual a frequência de atualização?	Obrigatória	art. 48, § 1º, II, da LRF.	3	Tempo real	3	3	0,862%	
18.5	Possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas, arquivo-texto?	Recomendada	art. 8º, § 3º, II, da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%	
Subtotal (Critério: Pesquisa, atualização e gravação)				15		15	15	3,243%	
19. MANUAL, GLOSSÁRIO E NOTAS EXPLICATIVAS									
19.1	Dispõe de seção sobre respostas às perguntas mais frequentes da sociedade?	Recomendada	art. 8º, § 1º, VI, da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%	
19.2	Dispõe de seção para divulgação de informações solicitadas via SIC e e-SIC que possam ser de interesse coletivo ou geral?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,595%	
19.3	Dispõe de manual de navegação, com instruções relativas à totalidade das informações disponibilizadas, onde encontrá-las, como manusear as ferramentas de pesquisa, como efetuar consultas no SIC e e-SIC, etc.?	Recomendada	art. 7º, I, da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%	
19.4	Possui glossário de termos técnicos, visando explicar, em termos simples e de fácil entendimento ao homem médio, o significado de expressões técnicas e de peças típicas da gestão pública?	Recomendada	art. 48, § 1º, II, da LRF, c/c arts. 5º e 7º, I, da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%	
19.5	Dispõe de notas explicativas, contidas em todas as situações que podem gerar dúvida do usuário sobre o conteúdo da informação e da sua procedência?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,595%	
Subtotal (Critério: Manual, glossário e notas explicativas)				15		15	15	2,976%	
20. ACESSIBILIDADE									
20.1	Contém símbolo de acessibilidade em destaque?	Obrigatória	art. 63, § 1º, da Lei nº 13.146/15.	1	SIM	1	1	0,287%	
20.2	Exibição do "caminho" de páginas percorridas pelo usuário?	Obrigatória	art. 63, caput, da Lei nº 13.146/2015 c/c art. 8º, § 3º, VIII, da LAI.	3	SIM	3	3	0,862%	
20.3	Opção de alto contraste?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,862%	
20.4	Redimensionamento de texto?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,862%	
20.5	Mapa do site?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,862%	
20.6	Teclas de atalho?	Obrigatória		2	SIM	2	2	0,575%	
20.7	Nota obtida na avaliação de acessibilidade pelo ASES?	Recomendada		3	50% ou mais	3	3	0,595%	
Subtotal (Critério: Acessibilidade)				18		18	18	4,906%	
SUBTOTAL (CATEGORIA: ASPECTOS VISUAIS, TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE)				63		63	63	14,101%	
CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:			INTERAÇÃO SOCIAL						
21. INTERAÇÃO SOCIAL									
21.1	Há transmissão de sessões, audiências públicas, etc. via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros?	Recomendada	art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).	1	NÃO	0	1	0,000%	
21.2	Há participação em redes sociais?	Recomendada		2	SIM	2	2	0,397%	
21.3	Existe Ouvidoria com possibilidade de interação via internet?	Recomendada	arts. 13 e ss. da Lei 13.460/17	3	SIM	3	3	0,595%	
21.4	Divulga Carta de Serviços ao Usuário?	Recomendada	art. 7º da Lei nº 13.460/17	3	SIM	3	3	0,595%	
21.5	Disponibiliza mecanismo de captação de opinião estimulada da população (pesquisas, enquetes)?	Recomendada	art. 9º, II, da LAI.	2	NÃO	0	2	0,000%	
21.6	Tem conselhos com participação de membros da sociedade civil?	Recomendada		2	SIM	2	2	0,397%	
21.7. No caso de Poder Legislativo:									
21.7.1	Disponibiliza mecanismo específico para a população contribuir com o processo legislativo?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 4)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%	
21.7.2	Disponibiliza mecanismo para a população se comunicar diretamente com os parlamentares?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 4.1, 4.2)	2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%	

Subtotal (Critério: Interação social)			18		10	13	1,984%
SUBTOTAL (CATEGORIA: INTERAÇÃO SOCIAL)			18		10	13	1,984%

PONTUAÇÃO FINAL		PESOS (Σ)	PONTOS REALIZADOS (Σ)	PONTOS POSSÍVEIS (Σ)	COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE CALCULADO	
ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO SÍTIO/PORTAL ANALISADO =	Média Ponderada	372	198	219	Essenciais	49,405%
	94,65%				Obrigatórias	23,420%
					Recomendadas	21,825%
			NÍVEL:	ELEVADO		

Em, 9 de Outubro de 2020



JORGE EURICO DE AGUIAR
Mat. 230
COORDENADOR DA COORDENADORIA
ESPECIALIZADA DE CONTROLE
EXTERNO 6